



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2025.

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS E REGULAMENTA OS BAIRROS E RUAS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da **sede do Município de Minas Novas**, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 5.460.150,74 m² ou 546,01 hectares. Perímetro: 23.331,5 m.

O caminhamento da poligonal do vetor norte parte, em sentido horário, no vértice Pt0, no vértice SedeN0, de coordenadas N8096660,29 m e E756312,47 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°54'30,87" e 349,51; até o vértice SedeN1, de coordenadas N8096558,64 m e E756646,87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°22'19,69" e 124,25; até o vértice SedeN2, de coordenadas N8096440,90 m e E756686,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°52'39,73" e 147,22; até o vértice SedeN3, de coordenadas N8096451,48 m e E756833,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°33'21,22" e 128,05; até o vértice SedeN4, de coordenadas N8096579,14 m e E756823,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°09'6,52" e 266,24; até o vértice SedeN5, de coordenadas N8096592,37 m e E757089,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 167°12'57,34" e 148,48; até o vértice SedeN6, de coordenadas N8096447,57 m e E757122,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°53'0,58" e 26,33; até o vértice SedeN7, de coordenadas N8096421,26 m e E757121,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°32'5,09" e 66,41; até o vértice SedeN8, de coordenadas N8096357,93 m e E757101,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°52'19,01" e 49,73; até o vértice SedeN9, de coordenadas N8096308,33 m e E757104,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°57'30,46" e 35,19; até o vértice SedeN10, de coordenadas N8096273,79 m e E757111,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°00'23,26" e 29,70; até o vértice SedeN11, de coordenadas N8096244,11 m e E757112,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°21'36,85" e 23,64; até o vértice SedeN12, de coordenadas N8096220,93 m e E757108,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°46'13,36" e 55,78; até o vértice SedeN13, de coordenadas N8096169,50 m e E757086,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°19'43,29" e 19,95; até o vértice SedeN14, de coordenadas N8096152,46 m e E757076,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°06'32,67" e 21,43; até o vértice SedeN15, de coordenadas N8096131,12 m e E757074,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°49'34,77" E7,13; até o vértice SedeN16, de coordenadas N8096123,99 m e E757074,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°49'59,28" e 26,51; até o vértice SedeN17, de coordenadas N8096124,84 m e E757047,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°23'53,61" e 51,31; até o vértice SedeN18, de coordenadas N8096150,03 m e E757002,89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°12'55,46" e 274,89; até o vértice SedeN19, de coordenadas N8096235,96 m e E756741,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 259°41'15,01" e 127,03; até o vértice SedeN20, de coordenadas N8096213,22 m e E756616,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°49'7,37" e 250,22; até o vértice SedeN21, de coordenadas N8096126,89 m e E756381,93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°23'4,38" e 193,24; até o vértice SedeN22, de coordenadas N8096043,35 m e E756207,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°08'1,61" e 167,12; até o vértice SedeN23, de coordenadas N8095902,97 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E756298,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 188°07'48,37" e 93,54; até o vértice SedeN24, de coordenadas N8095810,37 m e E756285,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°48'16,32" e 133,72; até o vértice SedeN25, de coordenadas N8095868,58 m e E756164,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 335°48'24,45" e 100,07; até o vértice SedeN26, de coordenadas N8095959,86 m e E756123,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°17'44,20" e 234,07; até o vértice SedeN27, de coordenadas N8096101,69 m e E755937,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°27'32,65" e 37,51; até o vértice SedeN28, de coordenadas N8096077,81 m e E755908,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°07'55,44" e 165,49; até o vértice SedeN29, de coordenadas N8095929,24 m e E755835,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°25'40,36" e 43,89; até o vértice SedeN30, de coordenadas N8095893,03 m e E755810,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 220°58'47,64" e 31,11; até o vértice SedeN31, de coordenadas N8095869,55 m e E755790,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°49'12,08" e 51,66; até o vértice SedeN32, de coordenadas N8095836,91 m e E755750,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°41'22,19" e 68,73; até o vértice SedeN33, de coordenadas N8095807,53 m e E755688,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°13'46,70" e 183,15; até o vértice SedeN34, de coordenadas N8095751,63 m e E755513,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°15'13,82" e 31,32; até o vértice SedeN35, de coordenadas N8095782,58 m e E755509,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 350°01'5,41" e 33,58; até o vértice SedeN36, de coordenadas N8095815,66 m e E755503,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°32'13,86" e 24,63; até o vértice SedeN37, de coordenadas N8095840,26 m e E755502,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 16°09'52,20" e 19,01; até o vértice SedeN38, de coordenadas N8095858,52 m e E755507,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 13°29'44,64" e 20,41; até o vértice SedeN39, de coordenadas N8095878,36 m e E755512,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°19'5,27" e 87,39; até o vértice SedeN40, de coordenadas N8095880,37 m e E755424,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°19'45,59" e 93,56; até o vértice SedeN41, de coordenadas N8095973,91 m e E755427,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 46°22'40,74" e 272,29; até o vértice SedeN42, de coordenadas N8096161,76 m e E755624,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°26'5,85" e 371,05; até o vértice SedeN43, de coordenadas N8096204,18 m e E755992,87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°37'4,88" e 238,73; até o vértice SedeN44, de coordenadas N8096214,11 m e E756231,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°44'20,16" e 258,28; até o vértice SedeN45, de coordenadas N8096416,91 m e E756071,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°41'4,86" e 19,09; até o vértice SedeN46, de coordenadas N8096430,80 m e E756058,35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°04'14,44" e 20,36; até o vértice SedeN47, de coordenadas N8096441,91 m e E756041,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°57'21,27" e 23,99; até o vértice SedeN48, de coordenadas N8096456,99 m e E756022,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°19'12,31" e 50,23; até o vértice SedeN49, de coordenadas N8096492,71 m e E755987,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°38'46,94" e 25,38; até o vértice SedeN50, de coordenadas N8096508,22 m e E755967,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°39'49,26" e 352,53; até o vértice SedeN51, de coordenadas N8096601,46 m e E756307,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°27'44,02" e 35,47; até o vértice SedeN52, de coordenadas N8096624,48 m e E756280,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°48'50,67" e 16,88; até o vértice SedeN53, de coordenadas N8096637,18 m e E756269,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°16'27,99" e 22,20; até o vértice SedeN54, de coordenadas N8096657,42 m e E756278,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°30'15,36" e 10,20; até o vértice SedeN55, de coordenadas N8096659,80 m e E756288,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°50'14,78" e 24,33; até o vértice SedeN0, de coordenadas N8096660,29 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E756312,47 m, encerrando esta descrição,

E o caminhamento da poligonal do vetor sul parte, em sentido horário, no vértice SedeS0, de coordenadas N8095571,76 m e E756744,22 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°21'12,45" e 86,78; até o vértice SedeS1, de coordenadas N8095515,57 m e E756810,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°09'39,58" e 37,03; até o vértice SedeS2, de coordenadas N8095486,32 m e E756833,07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°54'10,82" e 60,13; até o vértice SedeS3, de coordenadas N8095435,38 m e E756865,02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°11'5,41" e 53,45; até o vértice SedeS4, de coordenadas N8095390,46 m e E756893,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 157°10'38,16" e 92,47; até o vértice SedeS5, de coordenadas N8095305,24 m e E756929,86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°41'7,26" e 166,03; até o vértice SedeS6, de coordenadas N8095209,26 m e E756794,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°21'12,62" e 269,40; até o vértice SedeS7, de coordenadas N8094947,14 m e E756732,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°58'20,74" e 69,02; até o vértice SedeS8, de coordenadas N8094920,20 m e E756795,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 183°42'44,26" e 205,00; até o vértice SedeS9, de coordenadas N8094715,63 m e E756782,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°09'25,44" e 175,33; até o vértice SedeS10, de coordenadas N8094727,38 m e E756957,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°59'34,86" e 177,67; até o vértice SedeS11, de coordenadas N8094551,90 m e E756985,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 80°26'41,16" e 370,27; até o vértice SedeS12, de coordenadas N8094613,37 m e E757350,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°56'36,07" e 221,09; até o vértice SedeS13, de coordenadas N8094825,83 m e E757289,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 359°59'7,64" e 40,79; até o vértice SedeS14, de coordenadas N8094866,62 m e E757289,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°25'34,64" e 51,75; até o vértice SedeS15, de coordenadas N8094901,64 m e E757327,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°47'4,26" E70,76; até o vértice SedeS16, de coordenadas N8094905,60 m e E757397,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°34'40,22" e 50,65; até o vértice SedeS17, de coordenadas N8094880,60 m e E757441,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 158°16'15,91" e 174,74; até o vértice SedeS18, de coordenadas N8094718,28 m e E757506,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°07'26,43" e 15,21; até o vértice SedeS19, de coordenadas N8094714,31 m e E757521,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 16°05'26,94" e 85,92; até o vértice SedeS20, de coordenadas N8094796,86 m e E757545,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°16'16,91" e 56,07; até o vértice SedeS21, de coordenadas N8094804,40 m e E757600,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°16'28,14" e 169,44; até o vértice SedeS22, de coordenadas N8094636,13 m e E757620,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°01'4,38" e 69,46; até o vértice SedeS23, de coordenadas N8094637,32 m e E757690,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°34'57,20" e 62,64; até o vértice SedeS24, de coordenadas N8094603,58 m e E757742,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 32°22'26,99" E71,90; até o vértice SedeS25, de coordenadas N8094664,30 m e E757781,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°54'51,84" e 59,99; até o vértice SedeS26, de coordenadas N8094644,86 m e E757838,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°34'55,00" e 83,10; até o vértice SedeS27, de coordenadas N8094635,33 m e E757920,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°37'4,60" e 51,34; até o vértice SedeS28, de coordenadas N8094585,38 m e E757932,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 135°28'24,63" e 33,96; até o vértice SedeS29, de coordenadas N8094561,18 m e E757956,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 80°42'39,65" e 48,91; até o vértice SedeS30, de coordenadas N8094569,07 m e E758004,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 5°42'15,12" e 249,18; até o vértice SedeS31, de coordenadas N8094817,01 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E758029,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°08'58,29" e 65,95; até o vértice SedeS32, de coordenadas N8094878,52 m e E758053,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°08'58,29" e 31,21; até o vértice SedeS33, de coordenadas N8094907,63 m e E758064,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°53'24,55" e 60,04; até o vértice SedeS34, de coordenadas N8094946,94 m e E758018,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°01'1,57" e 96,81; até o vértice SedeS35, de coordenadas N8095010,47 m e E757945,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°11'16,09" e 31,53; até o vértice SedeS36, de coordenadas N8095035,71 m e E757927,05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 53°28'47,34" e 31,21; até o vértice SedeS37, de coordenadas N8095054,29 m e E757952,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°14'16,54" e 342,56; até o vértice SedeS38, de coordenadas N8094924,64 m e E758269,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°55'31,78" e 52,51; até o vértice SedeS39, de coordenadas N8094910,24 m e E758319,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°30'13,63" e 61,66; até o vértice SedeS40, de coordenadas N8094921,47 m e E758380,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°10'54,45" e 104,30; até o vértice SedeS41, de coordenadas N8094885,48 m e E758478,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°01'4,73" e 108,90; até o vértice SedeS42, de coordenadas N8094875,96 m e E758586,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70°28'41,77" e 61,76; até o vértice SedeS43, de coordenadas N8094896,60 m e E758644,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°12'36,32" e 23,96; até o vértice SedeS44, de coordenadas N8094914,06 m e E758661,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°32'43,19" e 48,19; até o vértice SedeS45, de coordenadas N8094958,27 m e E758642,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 10°03'38,48" e 41,65; até o vértice SedeS46, de coordenadas N8094999,28 m e E758649,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°49'47,37" e 34,81; até o vértice SedeS47, de coordenadas N8095026,40 m e E758671,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°06'53,39" e 103,82; até o vértice SedeS48, de coordenadas N8095049,55 m e E758772,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°14'20,53" e 108,23; até o vértice SedeS49, de coordenadas N8095087,92 m e E758873,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°22'58,22" e 104,08; até o vértice SedeS50, de coordenadas N8095046,61 m e E758969,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°02'39,25" e 53,31; até o vértice SedeS51, de coordenadas N8095004,57 m e E759001,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 123°26'29,06" e 54,84; até o vértice SedeS52, de coordenadas N8094974,35 m e E759047,74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 150°18'41,74" e 172,74; até o vértice SedeS53, de coordenadas N8094824,29 m e E759133,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°41'32,47" e 146,18; até o vértice SedeS54, de coordenadas N8094731,69 m e E759020,19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°16'9,20" e 159,71; até o vértice SedeS55, de coordenadas N8094638,42 m e E758890,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°11'56,99" e 143,77; até o vértice SedeS56, de coordenadas N8094573,60 m e E758762,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 235°37'10,76" e 152,28; até o vértice SedeS57, de coordenadas N8094487,61 m e E758636,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 240°26'20,64" e 217,09; até o vértice SedeS58, de coordenadas N8094380,51 m e E758447,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°59'48,00" e 93,34; até o vértice SedeS59, de coordenadas N8094294,58 m e E758411,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°41'8,81" e 238,47; até o vértice SedeS60, de coordenadas N8094079,00 m e E758513,21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°42'18,98" e 193,09; até o vértice SedeS61, de coordenadas N8093891,09 m e E758557,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°51'47,44" e 174,42; até o vértice SedeS62, de coordenadas N8093796,44 m e E758704,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°28'56,98" e 80,44; até o vértice SedeS63, de coordenadas N8093716,52 m e E758695,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 240°14'11,37" e 102,74; até o vértice SedeS64, de coordenadas N8093665,52 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E758605,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°29'22,82" e 233,96; até o vértice SedeS65, de coordenadas N8093679,76 m e E758372,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°23'7,38" e 188,18; até o vértice SedeS66, de coordenadas N8093690,87 m e E758184,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°15'37,07" e 203,52; até o vértice SedeS67, de coordenadas N8093800,94 m e E758355,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°23'43,66" e 113,79; até o vértice SedeS68, de coordenadas N8093914,18 m e E758344,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 259°14'14,87" e 162,94; até o vértice SedeS69, de coordenadas N8093883,75 m e E758184,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°27'5,52" e 93,04; até o vértice SedeS70, de coordenadas N8093976,36 m e E758175,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°15'28,65" e 226,19; até o vértice SedeS71, de coordenadas N8094054,68 m e E757963,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 226°07'55,85" e 47,34; até o vértice SedeS72, de coordenadas N8094021,87 m e E757929,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°01'39,11" e 30,29; até o vértice SedeS73, de coordenadas N8093998,32 m e E757948,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 162°28'27,95" e 57,99; até o vértice SedeS74, de coordenadas N8093943,02 m e E757965,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°32'29,31" e 40,35; até o vértice SedeS75, de coordenadas N8093911,46 m e E757940,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°52'11,33" e 188,76; até o vértice SedeS76, de coordenadas N8093852,73 m e E757761,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°14'0,78" e 109,31; até o vértice SedeS77, de coordenadas N8093745,51 m e E757739,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 231°15'54,31" e 194,50; até o vértice SedeS78, de coordenadas N8093623,81 m e E757588,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°53'35,61" e 232,15; até o vértice SedeS79, de coordenadas N8093604,01 m e E757819,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°35'21,78" e 191,98; até o vértice SedeS81, de coordenadas N8093296,10 m e E757820,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°18'13,73" e 126,66; até o vértice SedeS82, de coordenadas N8093170,90 m e E757840,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°43'24,65" e 583,81; até o vértice SedeS83, de coordenadas N8092735,16 m e E757451,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°01'58,20" e 194,83; até o vértice SedeS84, de coordenadas N8092817,60 m e E757275,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°06'47,04" e 110,96; até o vértice SedeS85, de coordenadas N8092767,42 m e E757176,07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°22'2,73" e 181,09; até o vértice SedeS86, de coordenadas N8092686,24 m e E757014,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°09'50,38" e 182,91; até o vértice SedeS87, de coordenadas N8092778,15 m e E756856,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 29°08'26,28" e 13,69; até o vértice SedeS88, de coordenadas N8092790,11 m e E756862,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°33'52,94" e 162,80; até o vértice SedeS89, de coordenadas N8092870,44 m e E756721,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9°26'30,11" e 62,81; até o vértice SedeS90, de coordenadas N8092932,40 m e E756731,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°26'27,44" e 44,87; até o vértice SedeS91, de coordenadas N8092968,95 m e E756757,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°22'59,49" e 115,31; até o vértice SedeS92, de coordenadas N8093029,00 m e E756659,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°50'38,20" e 288,72; até o vértice SedeS93, de coordenadas N8093250,68 m e E756843,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°04'56,70" e 404,18; até o vértice SedeS94, de coordenadas N8093640,94 m e E756949,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°18'47,79" e 158,57; até o vértice SedeS95, de coordenadas N8093713,70 m e E756808,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°40'59,75" e 161,03; até o vértice SedeS96, de coordenadas N8093790,99 m e E756667,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 258°51'59,65" e 472,19; até o vértice SedeS97, de coordenadas N8093699,81 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E756203,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°08'24,37" e 64,00; até o vértice SedeS98, de coordenadas N8093656,28 m e E756156,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°42'10,99" e 166,12; até o vértice SedeS99, de coordenadas N8093640,94 m e E755991,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°27'44,36" e 164,96; até o vértice SedeS100, de coordenadas N8093668,06 m e E755828,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°00'20,43" e 172,72; até o vértice SedeS101, de coordenadas N8093715,68 m e E755662,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°40'36,13" E70,11; até o vértice SedeS102, de coordenadas N8093778,52 m e E755631,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°11'3,74" e 143,61; até o vértice SedeS103, de coordenadas N8093921,40 m e E755616,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°54'15,06" e 299,12; até o vértice SedeS104, de coordenadas N8094166,14 m e E755445,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 12°00'41,32" e 63,57; até o vértice SedeS105, de coordenadas N8094228,32 m e E755458,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°27'46,92" e 163,34; até o vértice SedeS106, de coordenadas N8094221,30 m e E755621,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°49'52,66" e 82,44; até o vértice SedeS107, de coordenadas N8094242,87 m e E755700,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°48'51,11" e 67,77; até o vértice SedeS108, de coordenadas N8094304,38 m e E755729,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 353°09'26,02" e 116,59; até o vértice SedeS109, de coordenadas N8094420,14 m e E755715,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°40'32,38" e 153,23; até o vértice SedeS110, de coordenadas N8094488,93 m e E755578,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°09'34,71" e 51,59; até o vértice SedeS111, de coordenadas N8094527,96 m e E755544,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°29'51,31" e 289,80; até o vértice SedeS112, de coordenadas N8094741,61 m e E755349,08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°32'37,50" e 221,64; até o vértice SedeS113, de coordenadas N8094867,29 m e E755166,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°25'55,55" e 105,87; até o vértice SedeS114, de coordenadas N8094973,12 m e E755169,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°31'32,52" E78,23; até o vértice SedeS115, de coordenadas N8095029,84 m e E755223,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 34°06'40,94" e 36,75; até o vértice SedeS116, de coordenadas N8095060,27 m e E755243,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 3°42'55,04" e 46,19; até o vértice SedeS117, de coordenadas N8095106,36 m e E755246,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°34'56,91" e 44,90; até o vértice SedeS118, de coordenadas N8095149,42 m e E755233,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°34'33,30" E73,51; até o vértice SedeS119, de coordenadas N8095212,15 m e E755195,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°03'14,38" e 83,98; até o vértice SedeS120, de coordenadas N8095266,08 m e E755260,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 146°05'49,94" e 13,01; até o vértice SedeS121, de coordenadas N8095255,28 m e E755267,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 156°35'43,12" e 57,95; até o vértice SedeS122, de coordenadas N8095202,10 m e E755290,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°06'57,15" e 35,45; até o vértice SedeS123, de coordenadas N8095167,17 m e E755296,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 156°31'44,42" e 43,84; até o vértice SedeS124, de coordenadas N8095126,95 m e E755313,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°52'59,65" e 41,19; até o vértice SedeS125, de coordenadas N8095108,33 m e E755350,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°38'11,68" e 13,10; até o vértice SedeS126, de coordenadas N8095098,80 m e E755359,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 159°34'1,82" e 28,80; até o vértice SedeS127, de coordenadas N8095071,82 m e E755369,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°25'45,52" e 127,75; até o vértice SedeS128, de coordenadas N8095050,89 m e E755495,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°24'32,76" e 281,39; até o vértice SedeS129, de coordenadas N8095117,01 m e E755769,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°28'9,07" e 129,75; até o vértice SedeS130, de coordenadas N8095245,66 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E755786,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°36'49,97" e 62,96; até o vértice SedeS131, de coordenadas N8095241,69 m e E755848,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°00'2,72" e 229,09; até o vértice SedeS132, de coordenadas N8095014,31 m e E755876,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°25'18,06" e 19,04; até o vértice SedeS133, de coordenadas N8095009,89 m e E755895,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°43'26,74" e 46,43; até o vértice SedeS134, de coordenadas N8095007,69 m e E755941,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°21'27,22" e 141,58; até o vértice SedeS135, de coordenadas N8095128,59 m e E756015,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 42°51'16,11" e 129,93; até o vértice SedeS136, de coordenadas N8095223,84 m e E756103,74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°04'25,52" e 60,78; até o vértice SedeS137, de coordenadas N8095273,58 m e E756138,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°23'52,62" e 55,12; até o vértice SedeS138, de coordenadas N8095281,82 m e E756193,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°48'32,58" e 105,77; até o vértice SedeS139, de coordenadas N8095282,17 m e E756298,93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 56°28'7,15" e 212,13; até o vértice SedeS140, de coordenadas N8095399,35 m e E756475,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°17'30,03" e 319,06; até o vértice SedeS0, de coordenadas N8095571,76 m e E756744,22 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 15 a 18/03/2024.

Art. 2º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano do **Distrito Baixa Quente**, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 484.122,86 m² ou 48,41 hectares. Perímetro: 5.063,42 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice BQ0, de coordenadas N8084128,19 m e E786529,31 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°49'52,04" E70,96; até o vértice BQ1, de coordenadas N8084068,12 m e E786567,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°13'52,36" e 51,87; até o vértice BQ2, de coordenadas N8084047,66 m e E786614,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°40'19,48" e 49,00; até o vértice BQ3, de coordenadas N8084024,91 m e E786658,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°31'35,15" e 15,44; até o vértice BQ4, de coordenadas N8084030,81 m e E786672,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°40'33,28" e 6,41; até o vértice BQ5, de coordenadas N8084027,84 m e E786678,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°56'11,04" e 83,06; até o vértice BQ6, de coordenadas N8083992,82 m e E786753,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°58'48,11" e 128,11; até o vértice BQ7, de coordenadas N8084096,49 m e E786828,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°46'35,25" e 47,78; até o vértice BQ8, de coordenadas N8084077,22 m e E786872,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°13'29,04" E7,50; até o vértice BQ9, de coordenadas N8084069,79 m e E786873,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°21'0,85" e 18,53; até o vértice BQ10, de coordenadas N8084053,85 m e E786882,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°39'51,17" e 105,99; até o vértice BQ11, de coordenadas N8083958,31 m e E786836,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°13'38,33" e 181,06; até o vértice BQ12, de coordenadas N8083935,53 m e E787016,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 155°05'3,74" e 45,22; até o vértice BQ13, de coordenadas N8083894,52 m e E787035,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°02'21,26" e 82,34;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

até o vértice BQ14, de coordenadas N8083832,34 m e E787089,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°25'56,39" e 38,71; até o vértice BQ15, de coordenadas N8083797,43 m e E787106,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°58'32,62" E7,95; até o vértice BQ16, de coordenadas N8083789,78 m e E787104,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°14'22,87" e 45,92; até o vértice BQ17, de coordenadas N8083757,45 m e E787071,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°29'40,51" e 267,94; até o vértice BQ18, de coordenadas N8083659,23 m e E786822,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°40'6,81" e 57,42; até o vértice BQ19, de coordenadas N8083624,94 m e E786868,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°06'1,68" e 94,12; até o vértice BQ20, de coordenadas N8083540,27 m e E786909,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 150°33'52,11" e 104,14; até o vértice BQ21, de coordenadas N8083449,57 m e E786960,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 159°58'25,22" e 140,34; até o vértice BQ22, de coordenadas N8083317,72 m e E787008,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°32'23,58" e 243,09; até o vértice BQ23, de coordenadas N8083159,72 m e E787193,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 215°18'56,55" e 164,26; até o vértice BQ24, de coordenadas N8083025,69 m e E787098,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°32'36,33" e 184,30; até o vértice BQ25, de coordenadas N8083075,07 m e E786920,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°22'21,14" e 216,14; até o vértice BQ26, de coordenadas N8082859,64 m e E786938,28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°23'25,21" e 46,22; até o vértice BQ27, de coordenadas N8082814,33 m e E786929,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°08'54,44" E74,91; até o vértice BQ28, de coordenadas N8082740,37 m e E786917,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 268°14'25,53" e 66,64; até o vértice BQ29, de coordenadas N8082738,32 m e E786850,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 353°08'9,59" e 84,87; até o vértice BQ30, de coordenadas N8082822,59 m e E786840,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°08'56,83" e 162,16; até o vértice BQ31, de coordenadas N8082984,32 m e E786852,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 5°33'10,70" e 114,84; até o vértice BQ32, de coordenadas N8083098,62 m e E786863,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 23°54'44,34" e 30,68; até o vértice BQ33, de coordenadas N8083126,67 m e E786875,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°04'54,30" e 19,36; até o vértice BQ34, de coordenadas N8083145,98 m e E786874,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°02'3,43" e 23,93; até o vértice BQ35, de coordenadas N8083153,39 m e E786851,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°24'13,65" e 19,67; até o vértice BQ36, de coordenadas N8083155,24 m e E786832,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°31'59,94" e 18,20; até o vértice BQ37, de coordenadas N8083155,73 m e E786813,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°40'16,84" e 33,98; até o vértice BQ38, de coordenadas N8083168,83 m e E786782,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°54'40,42" e 26,39; até o vértice BQ39, de coordenadas N8083172,00 m e E786756,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°29'54,87" e 48,73; até o vértice BQ40, de coordenadas N8083154,94 m e E786710,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°02'40,15" e 27,85; até o vértice BQ41, de coordenadas N8083175,97 m e E786692,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°29'47,29" e 38,97; até o vértice BQ42, de coordenadas N8083214,87 m e E786690,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°11'51,61" e 43,38; até o vértice BQ43, de coordenadas N8083258,13 m e E786693,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°43'12,24" E70,41; até o vértice BQ44, de coordenadas N8083325,20 m e E786714,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 29°16'4,78" e 41,40; até o vértice BQ45, de coordenadas N8083361,31 m e E786734,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°03'17,33" e 11,54; até o vértice BQ46, de coordenadas N8083372,82 m e E786734,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°15'14,11" e 28,01; até o vértice BQ47, de coordenadas N8083399,02 m e E786724,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 246°17'26,39" e 164,46; até o vértice BQ48, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

N8083332,89 m e E786573,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°20'2,79" e 14,62; até o vértice BQ49, de coordenadas N8083345,20 m e E786565,75 m; 327°20'2,79" e 14,62; até o vértice BQ49, de coordenadas N8083345,20 m e E786565,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°48'34,93" e 2,54; até o vértice BQ50, de coordenadas N8083345,23 m e E786563,22 m; deste, segue com os seguintes azimute BQ50, de coordenadas N8083345,23 m e E786563,22 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°26'16,62" e 101,28; até o vértice BQ51, de coordenadas N8083427,62 m e E786504,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°33'38,33" e 49,55; até o vértice BQ52, de coordenadas N8083449,68 m e E786548,68 m; deste, segue com os seguintes azimute BQ52, de coordenadas N8083449,68 m e E786548,68 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 5°48'56,26" e 57,45; até o vértice BQ53, de coordenadas N8083506,83 m e E786554,50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°53'49,93" e 88,91; até o vértice BQ54, de coordenadas N8083565,04 m e E786487,29 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°03'31,19" E77,90; até o vértice BQ55, de coordenadas N8083551,59 m e E786410,57 m; deste, segue com os seguintes azimute BQ55, de coordenadas N8083551,59 m e E786410,57 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°07'37,01" e 63,12; até o vértice BQ56, de coordenadas N8083551,73 m e E786347,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°08'29,09" e 156,22; até o vértice BQ57, de coordenadas N8083666,25 m e E786241,18 m; este, segue com os seguintes azimute BQ57, de coordenadas N8083666,25 m e E786241,18 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°24'25,05" e 57,69; até o vértice BQ58, de coordenadas N8083701,44 m e E786286,90 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 148°55'52,72" e 10,97; até o vértice BQ59, de coordenadas N8083692,04 m e E786292,56 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 163°32'23,95" e 12,14; até o vértice BQ60, de coordenadas N8083680,40 m e E786296,00 m; este, segue com os seguintes azimute BQ60, de coordenadas N8083680,40 m e E786296,00 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°43'27,68" e 17,84; até o vértice BQ61, de coordenadas N8083665,32 m e E786305,52 m; este, segue com os seguintes azimute BQ61, de coordenadas N8083665,32 m e E786305,52 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°26'38,24" e 12,79; até o vértice BQ62, de coordenadas N8083660,03 m e E786317,17 m; este, segue com os seguintes azimute BQ62, de coordenadas N8083660,03 m e E786317,17 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°27'2,08" e 15,66; até o vértice BQ63, de coordenadas N8083650,50 m e E786329,60 m; este, segue com os seguintes azimute BQ63, de coordenadas N8083650,50 m e E786329,60 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°36'9,60" e 41,47; até o vértice BQ64, de coordenadas N8083626,95 m e E786363,73 m; este, segue com os seguintes azimute BQ64, de coordenadas N8083626,95 m e E786363,73 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°07'59,67" e 65,34; até o vértice BQ65, de coordenadas N8083671,41 m e E786411,62 m; este, segue com os seguintes azimute BQ65, de coordenadas N8083671,41 m e E786411,62 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°59'1,72" E75,14; até o vértice BQ66, de coordenadas N8083705,54 m e E786478,56 m; este, segue com os seguintes azimute BQ66, de coordenadas N8083705,54 m e E786478,56 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°39'24,34" e 20,96; até o vértice BQ67, de coordenadas N8083726,44 m e E786476,97 m; este, segue com os seguintes azimute BQ67, de coordenadas N8083726,44 m e E786476,97 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°46'17,29" e 18,16; até o vértice BQ68, de coordenadas N8083739,67 m e E786464,54 m; este, segue com os seguintes azimute BQ68, de coordenadas N8083739,67 m e E786464,54 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°27'24,98" e 30,37; até o vértice BQ69, de coordenadas N8083767,71 m e E786452,90 m; este, segue com os seguintes azimute BQ69, de coordenadas N8083767,71 m e E786452,90 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°16'51,51" e 50,97; até o vértice BQ70, de coordenadas N8083818,09 m e E786445,17 m; este, segue com os seguintes azimute BQ70, de coordenadas N8083818,09 m e E786445,17 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°12'26,24" e 101,49; até o vértice BQ71, de coordenadas N8083919,53 m e E786442,00 m; este, segue com os seguintes azimute BQ71, de coordenadas N8083919,53 m e E786442,00 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 12°04'59,81" e 55,36; até o vértice BQ72, de coordenadas N8083973,67 m e E786453,59 m; este, segue com os seguintes azimute BQ72, de coordenadas N8083973,67 m e E786453,59 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 14°12'29,58" E76,97; até o vértice BQ73, de coordenadas N8084048,28 m e E786472,48 m; este, segue com os seguintes azimute BQ73, de coordenadas N8084048,28 m e E786472,48 m; este, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°00'48,11" e 54,84; até o vértice BQ74, de coordenadas N8084103,05 m e E786469,62 m; este, segue com os seguintes azimute BQ74, de coordenadas N8084103,05 m e E786469,62 m; este, segue com os seguintes azimute BQ75, de coordenadas N8084127,65 m e E786477,72 m; este, segue com os seguintes azimute BQ75, de coordenadas N8084127,65 m e E786477,72 m; este, segue com os seguintes azimute BQ76, de coordenadas N8084128,19 m e E786529,31 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 17/03/2024.

Art. 3º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano do **Distrito Cruzinha**, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Área: 2.453.476,99 m² ou 245,34 hectares. Perímetro: 9.269,56 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice CR0, de coordenadas N8088265,83 m e E781677,54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°13'55,13" e 140,28; até o vértice CR1, de coordenadas N8088128,50 m e E781706,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°45'30,63" e 302,43; até o vértice CR2, de coordenadas N8087826,09 m e E781702,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°01'59,81" e 331,94; até o vértice CR3, de coordenadas N8087505,42 m e E781787,87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°58'1,62" e 101,55; até o vértice CR4, de coordenadas N8087457,79 m e E781877,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°25'41,63" e 126,76; até o vértice CR5, de coordenadas N8087459,06 m e E782004,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°59'38,41" e 187,37; até o vértice CR6, de coordenadas N8087544,14 m e E782171,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°26'24,73" e 394,89; até o vértice CR7, de coordenadas N8087561,77 m e E782565,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°27'35,58" e 195,72; até o vértice CR8, de coordenadas N8087366,06 m e E782567,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 216°31'16,67" e 339,21; até o vértice CR9, de coordenadas N8087093,46 m e E782365,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°18'10,62" e 182,79; até o vértice CR10, de coordenadas N8086972,81 m e E782503,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°01'29,15" e 314,52; até o vértice CR11, de coordenadas N8086658,48 m e E782491,93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°25'3,51" e 619,57; até o vértice CR12, de coordenadas N8086864,46 m e E781907,60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°13'56,33" e 208,69; até o vértice CR13, de coordenadas N8086787,07 m e E781713,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°55'7,46" e 173,41; até o vértice CR14, de coordenadas N8086623,03 m e E781657,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°09'10,45" e 455,20; até o vértice CR15, de coordenadas N8086553,02 m e E781207,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°07'14,66" e 537,68; até o vértice CR16, de coordenadas N8086230,34 m e E780777,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°19'48,96" e 268,12; até o vértice CR17, de coordenadas N8086208,52 m e E780510,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°31'55,72" e 427,32; até o vértice CR18, de coordenadas N8086635,82 m e E780514,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 236°09'31,57" e 550,74; até o vértice CR19, de coordenadas N8086329,12 m e E780057,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°32'43,50" e 276,35; até o vértice CR20, de coordenadas N8086533,01 m e E779870,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°07'31,45" e 269,65; até o vértice CR21, de coordenadas N8086753,56 m e E780025,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°39'19,91" e 632,41; até o vértice CR22, de coordenadas N8086920,91 m e E780635,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9°59'32,69" e 282,09; até o vértice CR23, de coordenadas N8087198,72 m e E780684,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 56°57'57,22" e 256,08; até o vértice CR24, de coordenadas N8087338,32 m e E780899,11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°43'46,11" e 158,12; até o vértice CR25, de coordenadas N8087496,00 m e E780887,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°51'27,08" e 276,66; até o vértice CR26, de coordenadas N8087673,31 m e E780674,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 20°44'45,89" e 149,39; até o vértice CR27, de coordenadas N8087813,01 m e E780727,87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°01'40,87" e 387,03; até o vértice CR28, de coordenadas N8088023,64 m e E781052,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°24'27,61" e 295,59; até o vértice CR29, de coordenadas N8088042,16 m e E781347,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°10'12,90" e 169,97; até o vértice CR30, de coordenadas N8088187,59 m e E781435,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 72°05'0,32" e 254,32; até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

CR0, de coordenadas N8088265,83 m e E781677,54 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 18/03/2024.

Art. 4º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da sede do **Distrito Lagoa Grande**, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:
Área: 943.978,09 m² ou 94,39 hectares. Perímetro: 7.947,49 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice LG0, de coordenadas N8073663,33 m e E762170,29 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°33'8,92" e 38,40; até o vértice LG1, de coordenadas N8073654,33 m e E762207,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°12'14,31" e 20,16; até o vértice LG2, de coordenadas N8073650,76 m e E762227,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°17'24,17" e 32,24; até o vértice LG3, de coordenadas N8073640,11 m e E762257,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°44'0,04" e 92,32; até o vértice LG4, de coordenadas N8073643,76 m e E762350,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°24'6,16" E76,97; até o vértice LG5, de coordenadas N8073618,19 m e E762422,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°16'41,15" e 196,50; até o vértice LG6, de coordenadas N8073428,64 m e E762370,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°23'36,76" e 132,07; até o vértice LG7, de coordenadas N8073301,31 m e E762335,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°26'5,82" e 59,90; até o vértice LG8, de coordenadas N8073274,52 m e E762282,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°08'3,30" e 69,55; até o vértice LG9, de coordenadas N8073206,06 m e E762270,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°06'23,39" e 64,66; até o vértice LG10, de coordenadas N8073141,57 m e E762265,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 162°27'3,59" e 81,17; até o vértice LG11, de coordenadas N8073064,18 m e E762289,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°28'13,09" e 98,23; até o vértice LG12, de coordenadas N8072975,54 m e E762332,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 143°31'15,61" e 203,60; até o vértice LG13, de coordenadas N8072811,83 m e E762453,32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°18'35,92" e 316,13; até o vértice LG14, de coordenadas N8072603,14 m e E762690,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°15'43,07" e 172,77; até o vértice LG15, de coordenadas N8072454,64 m e E762779,09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 132°12'30,56" e 18,25; até o vértice LG16, de coordenadas N8072442,38 m e E762792,60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°51'9,13" e 57,87; até o vértice LG17, de coordenadas N8072394,89 m e E762759,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°25'25,20" e 38,99; até o vértice LG18, de coordenadas N8072365,65 m e E762733,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°52'57,75" e 50,66; até o vértice LG19, de coordenadas N8072335,08 m e E762693,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 137°58'53,26" e 215,82; até o vértice LG20, de coordenadas N8072174,75 m e E762837,80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°05'34,21" e 108,80; até o vértice LG21, de coordenadas N8072109,13 m e E762924,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°43'42,80" e 127,12; até o vértice LG22, de coordenadas N8072031,34 m e E763025,13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°27'53,69" e 460,56; até o vértice LG23, de coordenadas N8072222,59 m e E763444,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 151°33'56,15" e 957,17; até o vértice LG24, de coordenadas N8071380,89 m e E763899,86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°45'50,51" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1100,22; até o vértice LG25, de coordenadas N8072008,23 m e E762996,03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°37'37,06" e 82,00; até o vértice LG26, de coordenadas N8072050,00 m e E762925,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 239°25'19,24" e 127,30; até o vértice LG27, de coordenadas N8071985,25 m e até o vértice LG28, de coordenadas N8071933,41 m e E762771,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°57'21,89" e 107,36; até o vértice LG29, de coordenadas N8071856,12 m e E762696,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°13'14,97" e 145,94; até o vértice LG30, de coordenadas N8071770,80 m e E762578,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°40'16,84" e 60,07; até o vértice LG31, de coordenadas N8071826,36 m e E762555,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°24'25,45" e 55,08; até o vértice LG32, de coordenadas N8071868,92 m e E762590,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 23°07'22,51" e 62,28; até o vértice LG33, de coordenadas N8071926,19 m e E762614,72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°07'1,33" e 46,03; até o vértice LG34, de coordenadas N8071972,16 m e E762612,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°33'50,49" e 34,49; até o vértice LG35, de coordenadas N8072005,57 m e E762603,80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°26'35,75" e 51,17; até o vértice LG36, de coordenadas N8072054,08 m e E762587,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 247°27'13,48" e 31,52; até o vértice LG37, de coordenadas N8072041,99 m e E762558,41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°34'15,77" e 69,07; até o vértice LG38, de coordenadas N8072109,92 m e E762545,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°02'13,83" e 100,95; até o vértice LG39, de coordenadas N8072202,16 m e E762504,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°12'19,72" e 290,40; até o vértice LG40, de coordenadas N8072411,78 m e E762303,93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°29'32,94" e 206,83; até o vértice LG41, de coordenadas N8072564,26 m e E762164,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°59'57,28" e 185,95; até o vértice LG42, de coordenadas N8072741,11 m e E762106,71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 268°26'5,25" e 358,84; até o vértice LG43, de coordenadas N8072731,31 m e E761748,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°22'35,53" e 136,50; até o vértice LG44, de coordenadas N8072858,42 m e E761797,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°25'3,98" e 254,17; até o vértice LG45, de coordenadas N8073089,85 m e E761902,83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 72°10'24,96" e 96,02; até o vértice LG46, de coordenadas N8073119,25 m e E761994,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 5°23'5,25" e 268,24; até o vértice LG47, de coordenadas N8073386,31 m e E762019,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 28°34'29,01" e 315,44; até o vértice LG0, de coordenadas N8073663,33 m e E762170,29 m, encerrando esta descrição., Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000, Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013), Data da medição: 18/03/2024.

Art. 5º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da sede do **Distrito Ribeirão da Folha**, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:
Área: 587.849,78 m² ou 58,78 hectares. Perímetro: 5.295,49 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice RF0, de coordenadas N8070910,30 m e E791527,46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 164°38'59,15" e 19,25; até o vértice RF1, de coordenadas N8070891,74 m e E791532,56 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°43'13,84" e 43,39; até o vértice RF2, de coordenadas N8070848,35 m e E791532,77 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 185°08'33,95" e 42,50; até o vértice RF3, de coordenadas N8070806,01 m e E791528,96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 164°50'7,94" e 23,47; até o vértice RF4, de coordenadas N8070783,36 m e E791535,10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 150°11'56,60" e 26,83; até o vértice RF5, de coordenadas N8070760,08 m e E791548,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 180°34'53,54" e 62,56; até o vértice RF6, de coordenadas N8070697,52 m e E791547,80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 162°59'55,34" e 38,46; até o vértice RF7, de coordenadas N8070660,74 m e E791559,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 133°29'1,02" e 25,22; até o vértice RF8, de coordenadas N8070643,39 m e E791577,34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 113°20'8,82" e 39,17; até o vértice RF9, de coordenadas N8070627,87 m e E791613,31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 123°27'49,83" e 65,05; até o vértice RF10, de coordenadas N8070592,00 m e E791667,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 108°46'47,92" e 3,17; até o vértice RF11, de coordenadas N8070590,98 m e E791670,58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 172°19'14,34" e 383,92; até o vértice RF12, de coordenadas N8070210,51 m e E791721,88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 188°21'47,36" e 94,55; até o vértice RF13, de coordenadas N8070116,97 m e E791708,13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 273°37'54,43" e 201,26; até o vértice RF14, de coordenadas N8070129,72 m e E791507,27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 188°59'34,43" e 275,55; até o vértice RF15, de coordenadas N8069857,56 m e E791464,20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 190°39'2,63" e 155,83; até o vértice RF16, de coordenadas N8069704,41 m e E791435,40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 223°01'53,59" e 219,78; até o vértice RF17, de coordenadas N8069543,75 m e E791285,42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 166°49'40,39" e 138,54; até o vértice RF18, de coordenadas N8069408,85 m e E791316,99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 147°39'35,83" e 164,76; até o vértice RF19, de coordenadas N8069269,65 m e E791405,12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 248°16'10,10" e 294,43; até o vértice RF20, de coordenadas N8069160,64 m e E791131,62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 301°14'48,95" e 41,32; até o vértice RF21, de coordenadas N8069182,07 m e E791096,30 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 5°50'16,39" e 159,98; até o vértice RF22, de coordenadas N8069341,22 m e E791112,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 86°49'12,61" e 57,24; até o vértice RF23, de coordenadas N8069344,40 m e E791169,72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 347°06'26,71" e 192,29; até o vértice RF24, de coordenadas N8069531,83 m e E791126,82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 303°42'41,17" e 233,59; até o vértice RF25, de coordenadas N8069661,48 m e E790932,50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 22°14'26,55" e 96,86; até o vértice RF26, de coordenadas N8069751,13 m e E790969,16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 56°53'19,17" e 232,49; até o vértice RF27, de coordenadas N8069878,13 m e E791163,90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 71°56'10,05" E79,50; até o vértice RF28, de coordenadas N8069902,78 m e E791239,48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 101°22'30,42" e 46,82; até o vértice RF29, de coordenadas N8069893,55 m e E791285,37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 356°26'15,76" e 8,10; até o vértice RF30, de coordenadas N8069901,63 m e E791284,87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 59°33'36,45" E75,76; até o vértice RF31, de coordenadas N8069940,01 m e E791350,19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 358°10'28,28" e 28,76; até o vértice RF32, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

N8069968,76 m e E791349,27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $49^{\circ}10'32,36''$ e 29,29; até o vértice RF33, de coordenadas N8069987,91 m e E791371,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $318^{\circ}21'48,47''$ e 9,94; até o vértice RF34, de coordenadas N8069995,34 m e E791364,83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $235^{\circ}47'11,15''$ e 22,72; até o vértice RF35, de coordenadas N8069982,56 m e E791346,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $252^{\circ}46'57,63''$ e 34,97; até o vértice RF36, de coordenadas N8069972,21 m e E791312,64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $302^{\circ}21'7,46''$ e 42,47; até o vértice RF37, de coordenadas N8069994,94 m e E791276,76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $286^{\circ}01'12,28''$ e 26,28; até o vértice RF38, de coordenadas N8070002,19 m e E791251,50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $176^{\circ}34'38,70''$ e 33,13; até o vértice RF39, de coordenadas N8069969,12 m e E791253,47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}36'17,65''$ e 55,87; até o vértice RF40, de coordenadas N8069990,60 m e E791201,89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $316^{\circ}19'52,26''$ e 25,09; até o vértice RF41, de coordenadas N8070008,75 m e E791184,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $33^{\circ}31'39,49''$ e 62,05; até o vértice RF42, de coordenadas N8070060,47 m e E791218,84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $279^{\circ}18'32,37''$ e 23,97; até o vértice RF43, de coordenadas N8070064,35 m e E791195,18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $11^{\circ}08'46,35''$ e 25,04; até o vértice RF44, de coordenadas N8070088,91 m e E791200,02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}22'24,71''$ e 19,00; até o vértice RF45, de coordenadas N8070091,68 m e E791181,23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $332^{\circ}57'4,52''$ E7,59; até o vértice RF46, de coordenadas N8070098,44 m e E791177,78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $348^{\circ}18'34,73''$ e 22,46; até o vértice RF47, de coordenadas N8070120,44 m e E791173,22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $265^{\circ}41'46,99''$ e 9,58; até o vértice RF48, de coordenadas N8070119,72 m e E791163,67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $284^{\circ}01'20,06''$ e 24,11; até o vértice RF49, de coordenadas N8070125,56 m e E791140,28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $295^{\circ}01'14,12''$ e 31,60; até o vértice RF50, de coordenadas N8070138,92 m e E791111,64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $195^{\circ}09'44,53''$ e 42,36; até o vértice RF51, de coordenadas N8070098,04 m e E791100,56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $233^{\circ}31'47,06''$ E77,75; até o vértice RF52, de coordenadas N8070051,83 m e E791038,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $291^{\circ}00'5,60''$ e 23,07; até o vértice RF53, de coordenadas N8070060,09 m e E791016,51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $358^{\circ}24'53,06''$ e 224,54; até o vértice RF54, de coordenadas N8070284,54 m e E791010,29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $41^{\circ}07'23,56''$ e 41,89; até o vértice RF55, de coordenadas N8070316,10 m e E791037,84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $67^{\circ}42'18,11''$ e 65,48; até o vértice RF56, de coordenadas N8070340,94 m e E791098,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $62^{\circ}11'14,32''$ e 113,04; até o vértice RF57, de coordenadas N8070393,68 m e E791198,41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $20^{\circ}57'25,72''$ e 202,85; até o vértice RF58, de coordenadas N8070583,11 m e E791270,97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $34^{\circ}56'55,97''$ e 398,83; até o vértice RF59, de coordenadas N8070910,02 m e E791499,44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $89^{\circ}25'27,06''$ e 28,03; até o vértice RF0, de coordenadas N8070910,30 m e E791527,46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

+ 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 17/03/2024.

Art. 6º - O Perímetro Urbano da sede do Município é composto por 14 (quatorze) Bairros e 5 (cinco) Zonas de Expansão Urbana, constantes nesta Lei Complementar, assim descritos:

- I- Centro;
- II- Alice Sena;
- III- Barreiro;
- IV- Becã – Dom Bosco;
- V- Bela Vista;
- VI- Bonsucesso;
- VII- Domingos Mota;
- VIII- Geraldo Caraíba;
- IX- Grã Duquesa;
- X- Instituto Federal;
- XI- Olaria;
- XII- Padre Emiliano;
- XIII- São Lucas;
- XIV- Saudade;
- XV- Zona de Expansão Urbana.

Parágrafo único – Bairros são porções do território definidas por critérios de homogeneidade quanto aos aspectos físicos, urbanísticos e socioeconômicos.

Art. 7º - O Perímetro Urbano do Distrito Lagoa Grande é composto por 3 (três) Bairros, constantes nesta Lei Complementar, assim descritos:

- I- Centro;
- II- Império das Comunidades;
- III- Nova Lagoa;

Art. 8º - O Perímetros Urbanos dos distritos Baixa Quente, Cruzinha e Ribeirão da Folha não possuem divisão interna em bairros.

Art. 9º - O Perímetro Urbano da sede do Município de Minas Novas é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Código	Tipo Via	SEDE - Arruamento	Lei de criação
1001	Rua	Maior José Benício	302, de 25-11-69
1002	Rua	Doutor Agostinho	302, de 25-11-69
1003	Rua	Cônego Barreiro	302, de 25-11-69
1004	Rua	do Ouro	302, de 25-11-69
1005	Rua	Nanã Costa	302, de 25-11-69
1006	Rua	São Vicente	302, de 25-11-69
1007	Rua	Monsenhor Ayala	302, de 25-11-69
1008	Rua	Inocêncio Leite	302, de 25-11-69
1009	Rua	Aristides Sena	302, de 25-11-69
1010	Rua	Resplendor	Decreto 48, de 23-09-2002
1011	Rua	Bethânia	Decreto 48, de 23-09-2002
1012	Rua	Bahia	Decreto 48, de 23-09-2002
1013	Rua	Sibéria	Decreto 48, de 23-09-2002
1015	Rua	Edgard Pereira	675 de 26-10-1985
1016	Rua	Cleomar Machado	699 de 18-03-1987
1017	Rua	Lucas Evangelista	699 de 18-03-1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1018	Rua	Angenor Santos	699 de 18-03-1987
1019	Rua	Doutor Vicente Mário	699 de 18-03-1987
1020	Beco	Joaquim Martins	699 de 18-03-1987
1021	Rua	Corina Badaró	699 de 18-03-1987
1022	Rua	Domingos Ramalho	699 de 18-03-1987
1023	Rua	Elisa Mendes	699 de 18-03-1987
1024	Rua	Sebastião Ferreira da Conceição	699 de 18-03-1987
1025	Rua	Bom Sucesso	Lei 712 de 22-12-1987
1026	Rua	Fabrício Freire	Lei 716 de 23-02-1988
1028	Rua	Monsenhor Antônio Mendes Nogueira	Lei 1988, de 10-12-2014
1029	Rua	Maria da Conceição Rodrigues Pereira	Lei 2000, de 15-04-2015
1030	Rua	José Pio Ferreira	Lei 2000, de 15-04-2015
1031	Rua	José Rodrigues Ferreira	Lei 2000, de 15-04-2015
1034	Rua	Júlio Vaz	Lei 2000, de 15-04-2015
1035	Rua	Elza Costa Silva	Lei 2000, de 15-04-2015
1036	Rua	Maria José Rodrigues Leite	Lei 2000, de 15-04-2015
1037	Rua	Doutor Arlindo Viêira	Lei 725 de 22-09-1988
1038	Avenida	Waldemar César Santos	Lei 762 de 27-09-1989
1039	Avenida	Panamericana	Lei 911 de 24-03-1994
1041	Rua	Márcio Freire	Lei 1149 de 02-03-2000
1042	Rua	Vicente de Aurora	Lei 1165 de 12-06-2000
1043	Rua	Hebert Sena Gomes	Lei 1225 de 01-06-2001
1044	Rua	Rosa Lopes	Lei 1249 de 30-10-2001
1045	Rua	Ayrton Senna	Lei 1299 de 11-09-2002
1046	Rua	JK	Lei 1300 de 11-09-2002
1048	Rua	Vicente Martins Figueiredo	Lei 1335 de 05-05-2003
1049	Rua	Gabriel de Sousa Borges	Lei 1336 de 05-05-2003
1050	Rua	Jurandi César Santos	Lei 1337 de 05-05-2003
1051	Rua	Curitiba	Lei 1368 de 28-10-2003
1052	Rua	Diamantina	Lei 1368 de 28-10-2004
1053	Rua	João de Deus	Lei 1368 de 28-10-2004
1054	Rua	Caiubi Cesar	Lei 1368 de 28-10-2004
1055	Rua	Sabará	Lei 1406 de 10-08-2004
1056	Rua	Capivari	Lei 1407 de 10-08-2004
1057	Rua	Jequitinhonha	Lei 1408 de 10-08-2004
1058	Rua	Setubal	Lei 1409 de 10-08-2004
1059	Rua	José Vieira Da Silva	Lei 1423 de 22-03-2005
1060	Rua	José Borges dos Santos	Lei 1432 de 27-06-2005
1061	Rua	Doutor Martimiano	Lei 1433 de 27-06-2005
1062	Rua	Tiago Primo de Oliveira	Lei 1434 de 27-06-2005
1063	Rua	José Moacir César	Lei 1437 de 27-06-2005
1064	Rua	Elisiário Silva Matos	Lei 1460 de 23-09-2005
1065	Rua	Gouveia	Lei 1480 de 26-12-2005
1066	Rua	Itinga	Lei 1480 de 26-12-2005
1067	Rua	Salinas	Lei 1480 de 26-12-2005
1068	Rua	Escravo Nicolau	Lei 1490 de 19-04-2006
1070	Rua	Geraldo Eustáquio Noreto	Lei 1492 de 19-04-2006
1071	Avenida	Domingos de Abreu Vieira	Lei 1493 de 19-04-2006
1072	Rua	José Pinto	Lei 1494 de 19-04-2006
1073	Rua	Antônio Pereira	Lei 1495 de 19-04-2006
1074	Rua	Ulisses Leão Reis	Lei 1505 de 07-06-2006
1075	Rua	Professora Odilia Cândida	Lei 1506 de 07-06-2006
1076	Rua	José Evangelista Chagas	Lei 1512 de 09-08-2006
1077	Rua	Osvaldo Pereira de Souza	Lei 1533 de 28-11-2006
1078	Rua	Leolino Cordeiro Barbosa	Lei 1534 de 28-11-2006
1079	Rua	Felipe Batista de Almeida	Lei 1544 de 27-03-2007
1080	Rua	Henriqueta Oliveira Ferreira	Lei 1545 de 27-03-2007
1081	Rua	Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira	Lei 1546 de 27-03-2007
1082	Rua	Sebastião Martins dos Santos	Lei 1548 de 26-04-2007
1083	Rua	Zeca Ferreira	Lei 1550 de 26-04-2007
1084	Rua	Sebastião Ferreira Junior	Lei 1556 de 27-06-2007
1085	Praca	José Fernandes dos Santos	Lei 1571 de 11-09-2007
1086	Praca	Maria Luiza Fernandes	Lei 1572 de 11-09-2007
1087	Rua	Vereador José Gomes de Sousa Filho	Lei 1583 de 14-12-2007
1088	Rua	Durval Ferreira Coelho	Lei 1584 de 14-12-2007
1089	Rua	Vicência de Fátima Fernandes Barroso	Lei 1585 de 14-12-2007
1090	Praca	Alice Mota	Lei 1586 de 14-12-2007
1091	Avenida	Mark Gladston	Lei 1589 de 14-12-2007
1092	Beco	Custódio Cândido	Lei 1607 de 20-05-2008
1093	Rua	Pedro Baiano	Lei 1619 de 27-06-2008
1095	Rua	Antônio Alberto Aparecido	Lei 1688 de 22-09-2009
1096	Rua	Solidariedade	Lei 1121 de 1999
1097	Rua	Bandeirantes	Lei 1121 de 1999
1098	Rua	José Shanches Brandão	Lei 1706 de 01-03-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1099	Rua	Vandico	Lei 1711 de 18-03-2010
1100	Avenida	Corinto Fideles Camargos	Lei 1722 de 28-05-2010
1101	Avenida	Júlio Melquiades Sena	Lei 1722 de 28-05-2010
1102	Rua	Vitória	Lei 1722 de 28-05-2010
1103	Rua	Valnicio Camargos Barbosa	Lei 1722 de 28-05-2010
1104	Rua	Odília das Chagas Sousa	Lei 1722 de 28-05-2010
1105	Rua	Joaquim Camargos	Lei 1722 de 28-05-2010
1106	Rua	Valdete Pereira de Sousa	Lei 1722 de 28-05-2010
1107	Rua	Maria José Ribeiro	Lei 1722 de 28-05-2010
1108	Praca	José Barbosa Sobrinho	Lei 1723 de 28-05-2010
1109	Rua	Joaquim Alves dos Santos	Lei 1724 de 28-05-2010
1110	Rua	Mairy Angélica	Lei 1792 de 22-06-2011
1111	Rua	Raul Vieira dos Santos	Lei 1793 de 22-06-2011
1112	Rua	Maria Geralda de Fátima Pires	Lei 1735 de 18-06-2010
1113	Rua	Elias Mota	Lei 1735 de 18-06-2011
1114	Rua	Belo Horizonte	Lei 1735 de 18-06-2012
1115	Rua	Neyde Pinheiro Freire	Lei 1735 de 18-06-2013
1117	Praca	Alice Mota	Lei 1735 de 18-06-2014
1118	Rua	Edgard Francisco	Lei 1735 de 18-06-2015
1119	Rua	Selmo Vicente da Silva	Lei 1735 de 18-06-2016
1120	Rua	Antônio Chauffer	Lei 1735 de 18-06-2017
1121	Rua	José do Rosário Sena	Lei 1735 de 18-06-2018
1122	Rua	Heli Sena Costa	Lei 1735 de 18-06-2019
1123	Rua	Victor Nery	Lei 1735 de 18-06-2020
1124	Avenida	Estrada Real	Lei 1926, de 30-08-2013
1125	Rua	Flor do Campo	Lei 1740 de 05-08-2010
1126	Rua	Ângela Maria Barbosa Sousa	Lei 1769 de 21-02-2011
1127	Travessa	Edgard Pereira	Lei 1770 de 21-02-2011
1128	Rua	Diomar Eustáquio	Lei 1770 de 21-02-2011
1129	Rua	Sebastião Labatur	Lei 1770 de 21-02-2011
1130	Rua	Gerônimo Soares	Lei 1770 de 21-02-2011
1131	Rua	José Martins	Lei 1770 de 21-02-2011
1132	Rua	Mara Rúbia	Lei 1770 de 21-02-2011
1133	Rua	Jackson de Piu	Lei 1770 de 21-02-2011
1134	Rua	Chico Xavier	Lei 1770 de 21-02-2011
1135	Rua	Curiri	Lei 1786 de 23-05-2011
1136	Rua	Baú	Lei 1786 de 23-05-2011
1137	Rua	13 de Maio	Lei 1786 de 23-05-2011
1138	Rua	Bela Vista	Lei 1786 de 23-05-2011
1139	Rua	Jatobá	Lei 1786 de 23-05-2011
1140	Rua	Severiano Dias	Lei 1786 de 23-05-2011
1141	Rua	Minas Novas	Lei 1786 de 23-05-2011
1142	Rua	Emiliano Dias de Sousa	Lei 1786 de 23-05-2011
1143	Rua	José Simão	Lei 1806 de 11-10-2011
1144	Rua	Juvenato Magela Coelho	Lei 1820 de 24-01-2012
1145	Rua	Francisco Ferreira Coelho	Lei 1820 de 24-01-2012
1146	Rua	Warley de Figueiredo Coelho	Lei 1820 de 24-01-2012
1147	Avenida	Professora Celina Chagas Coelho	Lei 1820 de 24-01-2012
1148	Rua	Durval Ferreira Coelho	Lei 1820 de 24-01-2012
1149	Rua	Lucas Godinho da Rocha	Lei 1820 de 24-01-2012
1150	Rua	Francisca Goncalves Macedo	Lei 1820 de 24-01-2012
1153	Rua	Brasília	Lei 1853 de 26-06-2012
1154	Estrada	Senador Murilo Badaró	Lei Federal 14.376 de 22-06-2022
1155	Rua	Vereador João Ferreira de Castro	Lei 1894 de 26-03-2013
1156	Rua	Antonia Batista Soares	Lei 1900 de 16-04-2013
1157	Rua	Antônio de Oliveira Maia	Lei 1735, de 18-06-2010
1158	Avenida	João Paulo II	Decreto 27 de 22-04- 2005
1159	Rua	Mestre José Gomes	Lei 556 de 10-09-1980
1160	Rua	Kauê Barbosa Lopes	Lei 1918, de 12-08-2013
1161	Rua	Maria Flor de Maio Mota	Lei 1929, de 17-09-2013
1162	Avenida	Valdomiro Godinho de Macedo	Lei 1930, de 17-09-2013
1163	Rua	Rita Martins Costa	Lei 1930, de 17-09-2013
1164	Rua	Maria Vieira	Lei 1930, de 17-09-2013
1165	Rua	Monte Azul	Lei 1930, de 17-09-2013
1166	Rua	Porto Alegre	Lei 1930, de 17-09-2013
1167	Travessa	Santana	Lei 1930, de 17-09-2013
1168	Rua	Dário Soares dos Santos	Lei 766, de 22-11-1989
1169	Rua	Ana Lemes	Lei 699, de 18-03-1987
1170	Rua	Levi Maria	Lei 699, de 18-03-1987
1171	Rua	Rodolfo Gomes	Lei 699, de 18-03-1987
1173	Rua	do Pegui	Lei 699, de 18-03-1987
1174	Rua	Alaide Fernandes	Lei 1.110, de 20-07-1999
1175	Beco	Lulu Leite	Lei 2003, de 11-05-2015
1176	Rua	Nossa Senhora Aparecida	Decreto 2123- 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1177	Rua	Maria Rodrigues Soares	Lei 2000 de 15-04-2015
1178	Rua	João Ferreira Vaz	Lei 2000 de 15-04-2015
1179	Rua	Otávio Mendes da Silva	Lei 2000 de 15-04-2015
1180	Rua	Santana	Lei 2000 de 15-04-2015
1182	Rua	Vanderlei Aparecido Alves dos Santos	Lei 2032 de 09-03-2016
1183	Travessa	Raul Vieira dos Santos	Lei 2039 de 19-04-2016
1184	Rua	Joaquim Alves dos Santos	Lei 2043 de 09-05-2016
1185	Rua	João Moura	Lei 2043 de 09-05-2016
1186	Rua	Joaquim Tropeiro	Lei 2043 de 09-05-2016
1187	Rua	Jacinto Cristianismo Costa	Lei 2043 de 09-05-2016
1189	Rua	José Rodrigues de Sousa	Lei 2060 de 11-10-2016
1190	Rua	Helvécio César Evangelista	Lei 2060 de 11-10-2016
1191	Rua	Izaías José do Rosário	2.115 de 19-12-2017
1192	Rua	Mário Sena	Lei 2124 de 19-12-2017
1193	Rua	Guta Batista	Lei 2124 de 19-12-2017
1194	Rua	Sgt. José Leão	Lei 2124 de 19-12-2017
1195	Rua	Pamiulla Lopes Ferreira	Lei 2124 de 19-12-2017
1196	Rua	Rei Thiago	Lei 2127 de 29-01-2018
1198	Praca	Olegário Maciel	Decreto 36 de 22-12-1931
1199	Rua	Cristina Rodrigues da Silva	Lei nº2137 de 17-05-2018
1200	Rua	Adolfo Ramos de Sousa	Lei nº2137 de 17-05-2018
1201	Rua	Angelino Antônio Lopes	Lei nº2137 de 17-05-2018
1202	Rua	9 de Marco	Lei nº105 de 22-04-1955
1203	Rua	Maior José Benício	Lei 163 de 31-10-1959
1204	Rua	Flora Gomes	Lei 2146 de 03-07-2018
1205	Rua	Getúlio Vargas	Decreto 19 de 30-06-1938
1206	Rua	Quintino Bocaiúva	Decreto 37 de 14-11-1939
1207	Rua	Gabiroba	Lei 2152 de 14-08-2018
1208	Praca	da Rodoviária	Lei 2166 de 19-10-2018
1209	Rua	Chapada do Norte	Lei 2177 de 10-12-2018
1211	Rua	Berilo	Lei 2177 de 10-12-2020
1212	Praca	São Francisco	Lei 2177 de 10-12-2021
1213	Rua	250 Anos	Lei 2177 de 10-12-2022
1214	Rua	Turmalina	Lei 2177 de 10-12-2023
1215	Rua	Itamarandiba	Lei 2177 de 10-12-2024
1216	Rua	João Benedito Fernandes	Lei 2177 de 10-12-2025
1217	Praca	Sebastião Leme do Prado	Decreto 41 de 07-03-1940
1218	Rua	2 de Outubro	Decreto 41 de 07-03-1941
1219	Rua	Tenente Franca	Decreto Lei 57 de 19-04-1943
1220	Praca	Barão do Rio Branco	Decreto 59 de 06-09-1943
1221	Rua	Leopoldino Barreiro de Sousa	Lei nº2199 de 18-07-2019
1222	Rua	Frederico Roxo	Lei nº2213 de 30-10-2019
1223	Rua	Renato Sena Camarços	Lei nº2218 de 22-11-2019
1224	Rua	Manoel Cristianismo Costa	Lei 2224 de 10-12-2019
1226	Rua	João da Rocha	Lei 2256 de 06-08-2020
1229	Beco	2 de Outubro	Lei 2267 de 07-12-2020
1230	Rua	Antônio Pereira de Sousa	Lei 2277 de 09-01-2021
1231	Rua	Horácio Rodrigues dos Santos	Lei 2293 de 18-06-2021
1232	Rua	Maria da Conceição Lima	Lei 2293 de 18-06-2021
1233	Rua	José Antonio Moreira Barbosa	Lei 2293 de 18-06-2021
1234	Rua	Jaboti	Lei 2302 de 09-08-2021
1235	Rua	José do Araquaia	Lei 2302 de 09-08-2021
1236	Rua	Pires	Lei 2315 de 22-11-2021
1237	Rua	Rocha	Lei 2453 de 11-09-2023.
1239	Rua	José Maria Tropeiro	Decreto 28 de 2016
1240	Rua	Gentil Barroso de Oliveira	Decreto 28 de 2016
1241	Rua	Padre José Lavilia	Decreto 28 de 2016
1242	Rua	Professora Maria do Rosário Borges Coelho	Decreto 28 de 2016
1243	Rua	José Rodrigues Rocha	Decreto 28 de 2016
1244	Rua	Ametista	Sem decreto em loteamento irregular
1245	Rua	Topázio	Sem decreto em loteamento irregular
1246	Rua	Hematita	Sem decreto em loteamento irregular
1247	Rua	Cassiterita	Sem decreto em loteamento irregular
1248	Rua	Águas Marinha	Sem decreto em loteamento irregular
1249	Rua	Opala	Sem decreto em loteamento irregular
1250	Rua	Alexandrita	Sem decreto em loteamento irregular
1251	Rua	Lítio	Sem decreto em loteamento irregular
1252	Rua	Tantalita	Sem decreto em loteamento irregular
1253	Rua	Morganita	Sem decreto em loteamento irregular
1261	Rua	Marcelo Ricardo	Decreto 13 de 31-01-2023
1262	Rua	Duval Coelho Junior	Lei 1820 de 24-01-2012
1263	Rua	Maria Lopes dos Santos	Lei 2502 de 30-04-2024
1264	Rua	Bom Jesus da Lapa	Lei 2508 de 10-06-2024
1265	Rua	Marluce Alves Leite	Lei 2512 de 06-08-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1266	Avenida	Brasil	Sem lei de criação
1267	Avenida	Delfim Moreira	Sem lei de criação
1268	Avenida	Israel Pinheiro	Sem lei de criação
1269	Avenida	José Evangelista Chadas	Sem lei de criação
1270	Avenida	Júlio Melquiades Sena	Sem lei de criação
1271	Avenida	Mark Gladston	Sem lei de criação
1272	Avenida	Valdomiro Godinho de Macedo	Sem lei de criação
1274	Beco	Custódio Cândido	Sem lei de criação
1275	Beco	da Cadeia	Sem lei de criação
1276	Beco	da Saleziana	Sem lei de criação
1277	Beco	Gentil Borges	Sem lei de criação
1278	Beco	Joaquim Martins	Sem lei de criação
1279	Beco	Lulu Leite	Sem lei de criação
1280	Beco	Totó	Sem lei de criação
1281	Estrada	Beira do Fanado	Sem lei de criação
1282	Estrada	Senador Murilo Badaró	Sem lei de criação
1283	Estrada	para Fazendas	Sem lei de criação
1284	Estrada	Rural	Sem lei de criação
1285	Estrada	Rural	Sem lei de criação
1286	Praca	do Amparo	Sem lei de criação
1287	Praca	Doutor Badaró	Sem lei de criação
1288	Praca	Governador Valadares	Sem lei de criação
1290	Rua	Alaide Fernandes	Sem lei de criação
1291	Rua	Amazonita	Sem lei de criação
1293	Rua	Antonia Batista Soares	Sem lei de criação
1294	Rua	Antônio Chauffer	Sem lei de criação
1295	Rua	Antônio de Oliveira Maia	Sem lei de criação
1296	Rua	Antônio Pereira	Sem lei de criação
1297	Rua	Antônio Pereira de Sousa	Sem lei de criação
1298	Rua	Aracuá	Sem lei de criação
1299	Rua	Aranãs	Sem lei de criação
1300	Rua	Aristides Sena	Sem lei de criação
1301	Rua	Austrália	Sem lei de criação
1303	Rua	Bandeirantes	Sem lei de criação
1304	Rua	Barra	Sem lei de criação
1305	Rua	Bélgica	Sem lei de criação
1306	Rua	Bom Sucesso	Sem lei de criação
1307	Rua	Botica	Sem lei de criação
1308	Rua	Caiubi Cesar	Sem lei de criação
1309	Rua	Canaã	Sem lei de criação
1310	Rua	Canadá	Sem lei de criação
1311	Rua	Capelinha	Sem lei de criação
1312	Rua	Chico Xavier	Sem lei de criação
1313	Rua	Cinco	Sem lei de criação
1314	Rua	Columbita	Sem lei de criação
1315	Rua	Coronel José Bento Nogueira	Sem lei de criação
1316	Rua	Corta Mão	Sem lei de criação
1317	Rua	Cristais	Sem lei de criação
1318	Rua	Cristina Rodrigues da Silva	Sem lei de criação
1319	Rua	Cruzeiro	Sem lei de criação
1320	Rua	da Conferência	Sem lei de criação
1321	Rua	Dário Soares dos Santos	Sem lei de criação
1322	Rua	Diamantina	Sem lei de criação
1323	Rua	do Colégio	Sem lei de criação
1324	Rua	Doutor Arlindo Viêira	Sem lei de criação
1325	Rua	Doutor Agostinho	Sem lei de criação
1326	Rua	Doutor Martimiano	Sem lei de criação
1327	Rua	Doutor Vicente Mário	Sem lei de criação
1328	Rua	Duval Coelho Junior	Sem lei de criação
1329	Rua	Espanha	Sem lei de criação
1330	Rua	Estados Unidos	Sem lei de criação
1331	Rua	Estrada Real	Sem lei de criação
1332	Rua	Franca	Sem lei de criação
1333	Rua	Genivaldo Camargos dos Santos	Sem lei de criação
1334	Rua	Gerônimo Soares	Sem lei de criação
1335	Rua	Grécia	Sem lei de criação
1336	Rua	Horácio Rodrigues dos Santos	Sem lei de criação
1337	Rua	Inglaterra	Sem lei de criação
1338	Rua	Itália	Sem lei de criação
1339	Rua	Jacarandá	Sem lei de criação
1340	Rua	Jackson de Piu	Sem lei de criação
1341	Rua	Japão	Sem lei de criação
1342	Rua	João André	Sem lei de criação
1343	Rua	João Baptista Pinheiro da Costa	Sem lei de criação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1344	Rua	João de Deus	Sem lei de criação
1345	Rua	José do Rosário Sena	Sem lei de criação
1346	Rua	Jose Figueiró Sena	Sem lei de criação
1347	Rua	José Maria Badaró	Sem lei de criação
1348	Rua	José Shanches Brandão	Sem lei de criação
1349	Rua	Júlio Vaz	Sem lei de criação
1350	Rua	Jurandi César Santos	Sem lei de criação
1351	Rua	Leme do Prado	Sem lei de criação
1352	Rua	Lencóis	Sem lei de criação
1353	Rua	Lúcio Geraldo Nepomuceno	Sem lei de criação
1354	Rua	Mairy Angélica	Sem lei de criação
1355	Rua	Manoel Fulgêncio	Sem lei de criação
1356	Rua	Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira	Sem lei de criação
1357	Rua	Maria do Rosário Costa Mota	Sem lei de criação
1358	Rua	Maria Rodrigues Soares	Sem lei de criação
1359	Rua	Maria Vieira	Sem lei de criação
1360	Rua	Mestra Olídia	Sem lei de criação
1361	Rua	Mestre José Gomes	Sem lei de criação
1362	Rua	Monte Azul	Sem lei de criação
1363	Rua	Nanã Costa	Sem lei de criação
1364	Rua	Neyde Pinheiro Freire	Sem lei de criação
1365	Rua	Odília das Chagas Sousa	Sem lei de criação
1366	Rua	Osvaldo Pereira de Souza	Sem lei de criação
1367	Rua	Otávio Mendes da Silva	Sem lei de criação
1368	Rua	Ouro	Sem lei de criação
1369	Rua	Padre Emiliano	Sem lei de criação
1370	Rua	Padre José Lavilia	Sem lei de criação
1371	Rua	Portugal	Sem lei de criação
1372	Rua	Preta Forras	Sem lei de criação
1373	Rua	Professora Celina Chacas Coelho	Sem lei de criação
1374	Rua	Progresso	Sem lei de criação
1375	Rua	Quatro	Sem lei de criação
1376	Rua	Rei Thiago	Sem lei de criação
1377	Rua	Ritinha Gomes	Sem lei de criação
1378	Rua	Rosa Lopes	Sem lei de criação
1379	Rua	Rubem Leite Costa	Sem lei de criação
1380	Rua	Salinas	Sem lei de criação
1381	Rua	Santa Clara	Sem lei de criação
1382	Rua	São José	Sem lei de criação
1383	Rua	São Pedro	Sem lei de criação
1384	Rua	Sebastião Ferreira da Conceição	Sem lei de criação
1385	Rua	Sebastião Ferreira Junior	Sem lei de criação
1386	Rua	Sebastião Labatur	Sem lei de criação
1387	Rua	Seis	Sem lei de criação
1388	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1389	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1390	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1391	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1392	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1393	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1394	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1395	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1396	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1397	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1398	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1399	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1400	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1401	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1402	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1403	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1404	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1405	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1406	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1407	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1408	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1409	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1410	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1411	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1412	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1413	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1414	Rua	Bom Jesus da Lapa	Sem lei de criação
1415	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1416	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1417	Rua	Sem nome	Sem lei de criação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

1418	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1419	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1420	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1421	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1422	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1423	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1424	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1425	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
1426	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
1427	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
1428	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
1429	Rua	Setubal	Sem lei de criação
1430	Rua	Tiradentes	Sem lei de criação
1431	Rua	Três	Sem lei de criação
1432	Rua	Valnicio Camargos Barbosa	Sem lei de criação
1433	Rua	Vanderlei Aparecido Alves dos Santos	Sem lei de criação
1434	Rua	Vereador José Gomes de Sousa Filho	Sem lei de criação
1435	Rua	Vinte e Quatro de Julho	Sem lei de criação
1436	Rua	Washington Costa	Sem lei de criação
1437	Travessa	9 de Marco	Sem lei de criação
1439	Travessa	Doutor Agostinho	Sem lei de criação
1440	Travessa	Elias Mota	Sem lei de criação
1441	Travessa	João André	Sem lei de criação
1442	Travessa	José João dos Santos	Sem lei de criação
1443	Travessa	José Vieira da Silva	Sem lei de criação
1444	Travessa	Padre Emiliano	Sem lei de criação
1445	Travessa	Primeira Elizario Silva Matos	Sem lei de criação
1446	Travessa	Segunda Bom Sucesso	Sem lei de criação
1447	Travessa	Vicente de Aurora	Sem lei de criação

Art. 10º - O Perímetro Urbano do Distrito Baixa Quente é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Código	Tipo Via	BAIXA QUENTE	Lei de criação
2001	Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei 2184 de 21-01-2019
2002	Rua	Setúbal	Lei 2140 de 12-06-2018
2003	Rua	Clemente Gomes de Sousa	Lei 2.493 de 11-03-2024
2004	Rua	Joaquim Rodrigues	Lei 1840 de 27-02-2012
2005	Rua	Londrina	Lei 1840 de 27-02-2012
2005	Rua	Londrina	Lei 2261 de 24-11-2020
2006	Rua	Rita Rodrigues dos Santos	Lei 1840 de 27-02-2012
2007	Rua	Vicente das Neves	Lei 1841 de 27-02-2012
2008	Rua	João de Almeida	Lei 1841 de 27-02-2012
2009	Rua	Dona Rosária	Lei 1841 de 27-02-2012
2010	Rua	Arnô José dos Santos	Lei 1841 de 27-02-2012
2011	Rua	Sebastiana Caldeira	Lei 1841 de 27-02-2012
2012	Rua	Eloi Ferreira	Lei 935 de 28-11-1994
2013	Rua	São Sebastião	Lei 935 de 28-11-1994
2014	Rua	Cristiano Ferreira / Ver nome velho	Lei 935 de 28-11-1994
2015	Rua	João Zeferino	Lei 935 de 28-11-1994
2016	Rua	Olinto Barbosa	Lei 935 de 28-11-1994
2017	Rua	José Figueiredo	Lei 935 de 28-11-1994
2018	Rua	José Caraíba	Lei 935 de 28-11-1994
2019	Rua		1 Sem lei de criação
2020	Estrada	Corrégo do Ouro	Sem lei de criação
2021	Rua	da Quadra	Sem lei de criação
2022	Rua	Geraldo Martins	Sem lei de criação
2023	Rua	Idalina	Sem lei de criação
2024	Rua	Jose Martins	Sem lei de criação
2025	Estrada	Minas Novas	Sem lei de criação
2026	Rua	Passarela	Sem lei de criação
2027	Rua	São Paulo	Sem lei de criação
2028	Estrada	Setúbal Abaixo	Sem lei de criação
2029	Estrada	Setúbal Acima	Sem lei de criação
2030	Rua	Um	Sem lei de criação
2031	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
2032	Rua	Sem nome	Sem lei de criação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

2033	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
2034	Estrada	Sem nome	Sem lei de criação

Art. 11º - O Perímetro Urbano do **Distrito Cruzinha** é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Código	Tipo Via	CRUZINHA	Lei de criação
3001	Rua	Tião de Artur	Lei 2448 de 21-08-2023
3002	Rua	Chico de Dalina	Lei 2.468 de 11-12-2023
3003	Rua	Clemente Ferreira da Silva	Lei 2408 de 10-03-2023
3004	Rua	Francisco de Assis Rodrigues Soares	Lei 2408 de 10-03-2023
3005	Rua	Maria Sales Pereira	Lei 2409 de 10-03-2023
3006	Rua	Maria Rosário de Azevedo	Lei 2409 de 10-03-2023
3007	Rua	Ana Gomes de Sousa	Lei 2409 de 10-03-2023
3008	Rua	Maria Avelina Silva	Lei 2409 de 10-03-2023
3009	Rua	Aurora Dias	Lei 2233 de 2020
3010	Rua	Maria Soares das Neves	Lei 2316 de 22-11-2021
3011	Rua	Rosalvo Serafim	Lei 2262 de 24-11-2020
3012	Rua	João Catarino	Lei 1435 de 27-06-2005
3013	Avenida	Geraldo Caraíba	Lei 777 de 29-12-1989
3014	Rua	Amazonas	Lei 1831 de 08-03-2012
3015	Rua	José Teixeira Costa	Lei 1762 de 24-01-2011
3016	Rua	Antônio Teixeira da Silva	Lei 1762 de 24-01-2011
3017	Rua	Roberto Teixeira Santos	Lei 1762 de 24-01-2011
3018	Beco	João Teixeira da Costa	Lei 1762 de 24-01-2011
3019	Beco	Clemente Ferreira da Silva	Lei 1762 de 24-01-2011
3020	Praca	Manoel da Silva	Lei 1436 de 27-06-2005
3021	Rua	Apírio Ferreira Rocha	Lei 1710, de 18-03-2010
3022	Rua	Sebastião Ferreira da Conceição	Lei 1260 de 18-12-2001
3023	Rua	Turmalina	Lei 1260 de 18-12-2001
3024	Rua	João Garapa	Lei 1260 de 18-12-2001
3025	Rua	Antônio de Sousa Saldanha	Lei 1260 de 18-12-2001
3026	Rua	Aracuáí	Lei 1260 de 18-12-2001
3027	Rua	Brasília	Lei 1260 de 18-12-2001
3028	Rua	João Teixeira dos Santos	Lei 1260 de 18-12-2001
3029	Rua	Marinhinha de Pedro	Lei 1260 de 18-12-2001
3030	Rua	Noé Correia	Lei 1260 de 18-12-2001
3031	Rua	José Teixeira dos Santos	Lei 1260 de 18-12-2001
3032	Rua	Nelson de Matos	Lei 1260 de 18-12-2001
3033	Rua	Cassiano Simões da Silva	Lei 1260 de 18-12-2001
3034	Rua	Augusto Correia	Lei 1260 de 18-12-2001
3035	Rua	Gandorra D'água	Lei 1260 de 18-12-2001
3036	Rua	Francisco Badaró	Lei 1260 de 18-12-2001
3037	Rua	Chico de Pedro	Lei 1260 de 18-12-2001
3038	Rua	São Francisco	Lei 1260 de 18-12-2001
3039	Rua	Chapada do Norte	Lei 1260 de 18-12-2001
3040	Rua	Teófilo Otoni	Lei 1260 de 18-12-2001
3041	Rua	São Judas Tadeu	Lei 1260 de 18-12-2001
3042	Rua	Nº S ^a Aparecida	Lei 1260 de 18-12-2001
3043	Rua	Bela Vista	Lei 1260 de 18-12-2001
3044	Rua	Uberlândia	Lei 1260 de 18-12-2001
3045	Rua	Lili Paixão	Lei 1260 de 18-12-2001
3046	Rua	Padre Emiliano	Lei 1260 de 18-12-2001
3047	Rua	Gaivota	Lei 1260 de 18-12-2001
3048	Rua	Geraldo de Cristina	Lei 1260 de 18-12-2001
3049	Rua	Geraldo Roque	Lei 1260 de 18-12-2001
3050	Rua	Nº S ^a do Amparo	Lei 1260 de 18-12-2001
3051	Beco	da Taia	Lei 1260 de 18-12-2001
3052	Beco	José Teixeira	Lei 1260 de 18-12-2001
3053	Beco	São Sebastião	Lei 1260 de 18-12-2001
3054	Beco	da Tonica	Lei 1260 de 18-12-2001
3055	Avenida	Minas Novas	Lei 1260 de 18-12-2001
3056	Avenida	Dona Isabelinha	Lei 1260 de 18-12-2001
3057	Praca	Olinto Esteves da Paixão	Lei 1260 de 18-12-2001
3058	Praca	do Bambuzeiro	Lei 1260 de 18-12-2001
3059	Praca	Alto do Cruzeiro Padre Victor	Lei 1260 de 18-12-2001
3060	Rua	Palmeiras	Lei 2182 de 26-12- 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

3061	Rua	Pires	Lei 2185 de 21-01-2018
3062	Rua	Nossa Senhora do Rosário	Lei 2261 de 24-11-2020
3063	Rua	Santa de Azevedo Fiqueiredo	Lei 2.514 de 06-08-2024
3064	Rua	Francisco dos Santos	Lei 2.515 de 06-08-2024
3065	Estrada	Catuá	Sem lei de criação
3066	Beco	Francisco Badáro	Sem lei de criação
3067	Avenida	Izabelinha	Sem lei de criação
3068	Travessa	João Teixeira dos Santos	Sem lei de criação
3069	Rua	Joaquim Barulho	Sem lei de criação
3070	Estrada	para Poco Artesiano	Sem lei de criação
3071	Travessa	São Francisco	Sem lei de criação
3072	Rua	Tião de Artur	Sem lei de criação
3073	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3074	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3075	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3076	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3077	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3078	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3079	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3080	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3081	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3082	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
3083	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação

Art. 12º - O Perímetro Urbano do **Distrito Lagoa Grande** é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Código	Tipo Via	LAGOA GRANDE	Lei de criação
4001	Rua	Coronel João André	Lei 721 de 1988
4002	Rua	Lagoa Grande	Lei 721 de 1988
4003	Rua	Bahia	Lei 721 de 1988
4004	Rua	Minas Novas	Lei 721 de 1988
4005	Rua	Belo Horizonte	Lei 721 de 1988
4006	Rua	Sérgio Barbosa	Lei 2221 de 2019
4007	Rua	Extensão da Avenida Francisco Badaró	Lei 2345 de 11-04-2022
4008	Avenida	Bem Posta	Lei 2345 de 11-04-2022
4009	Rua	Capelinha	Lei 2345 de 11-04-2022
4010	Rua	Antônio José da Costa	Lei 2345 de 11-04-2022
4011	Rua	Manoel José	Lei 2345 de 11-04-2022
4012	Rua	Turmalina	Lei 2345 de 11-04-2022
4013	Rua	Praca da Bandeira	Lei 2345 de 11-04-2022
4014	Rua	Santo Antônio	Lei 2345 de 11-04-2022
4015	Rua	Tiradentes	Lei 2345 de 11-04-2022
4016	Avenida	Francisco Badaró	Lei 2345 de 11-04-2022
4017	Avenida	Ribeirão dos Coqueiros	Lei 2155 de 21-08-2018
4018	Rua	Cachoeira da Lagoa	Lei 2155 de 21-08-2018
4019	Rua	Contendas	Lei 2155 de 21-08-2018
4020	Rua	Mangabeiras	Lei 2155 de 21-08-2018
4021	Rua	Batifeiro	Lei 2155 de 21-08-2018
4022	Rua	Capoeira Grande	Lei 2155 de 21-08-2018
4023	Rua	Boa Vista	Lei 2155 de 21-08-2018
4024	Rua	Córrego Jacú	Lei 2155 de 21-08-2018
4025	Rua	Chambá	Lei 2155 de 21-08-2018
4026	Rua	Travessias	Lei 2155 de 21-08-2018
4027	Rua	Córrego das Aroeiras	Lei 2155 de 21-08-2018
4028	Rua	Lambaris	Lei 2155 de 21-08-2018
4029	Rua	Curral Velho	Lei 2155 de 21-08-2018
4030	Rua	Pau D'Olho	Lei 2155 de 21-08-2018
4031	Rua	Veredinha	Lei 2.459 de 2023
4032	Rua	Manoel Soares de Azevedo	Lei 1943, de 25-11-2013
4033	Rua	São Paulo	Lei 1943, de 25-11-2013
4034	Rua	Rio de Janeiro	Lei 1943, de 25-11-2013
4035	Rua	Moto Crosss	Lei 1943, de 25-11-2013
4036	Rua	Oscar Rocha Pereira	Lei 1943, de 25-11-2013
4037	Rua	Adão Lagoa	Lei 1943, de 25-11-2013
4038	Rua	Joaquim Rodrigues de Azevedo	Lei 1943, de 25-11-2013
4039	Rua	Vera Cruz	Lei 1702 de 30-12-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

4040	Rua	São José	Lei 1702 de 30-12-2009
4041	Rua	São Lucas	Lei 1702 de 30-12-2009
4042	Rua	Thiago Santana	Lei 1702 de 30-12-2009
4043	Rua	Davi Pinheiro	Lei 1702 de 30-12-2009
4044	Rua	Izabel Rodrigues	Lei 1702 de 30-12-2009
4045	Rua	Luiz Alves de Macedo	Lei 1702 de 30-12-2009
4046	Rua	Leandro Alves de Macedo	Lei 1702 de 30-12-2009
4047	Rua	José Rodrigues	Lei 1702 de 30-12-2009
4048	Avenida		3 Sem lei de criação
4049	Rua	Bandeirantes	Sem lei de criação
4050	Rua	da Saudade	Sem lei de criação
4051	Rua	E	Sem lei de criação
4052	Rua	F	Sem lei de criação
4053	Rua	I	Sem lei de criação
4054	Rua	J	Sem lei de criação
4055	Rua	Lai	Sem lei de criação
4056	Praca	Saúde	Sem lei de criação
4057	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
4058	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
4059	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4060	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4061	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4062	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4063	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4064	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4065	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4066	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
4067	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação

Art. 13º - O Perímetro Urbano do Distrito Ribeirão da Folha é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Código	Tipo Via	RIBEIRÃO DA FOLHA	Lei de criação
5001	Rua	Maria Rodrigues	Lei 2.438 de 17-07-2023
5002	Rua	Saudade	Lei 2.438 de 17-07-2023
5003	Rua	Bom Jesus	Lei 721 de 22-09-1988
5004	Rua	Antônio Barbosa Sobrinho	Lei 721 de 22-09-1988
5005	Praca	Nossa Senhora da Gruta	Lei 721 de 22-09-1988
5006	Rua	Pedro Rosendo	Lei 2322 de 17-12-2022
5007	Rua	José Borges de Souza	Lei 2322 de 17-12-2022
5008	Rua	José Lopes Costa	Lei 2322 de 17-12-2022
5009	Rua	Pequi	Lei 2322 de 17-12-2022
5010	Rua	Maria Marques	Lei 2322 de 17-12-2022
5011	Rua	Lourenco	Lei 2322 de 17-12-2022
5012	Rua	Domíngos Maria Mendes	Lei 2322 de 17-12-2022
5013	Rua	Cachoeira	Lei 2162 de 21-09-2018
5014	Rua	Ribeirão Acima	Lei 2162 de 21-09-2018
5015	Rua	Geraldo Barbosa	Lei 1444 de 30-08-2005
5016	Rua	Maria Barbosa	Lei 1801 de 05-09-2011
5017	Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei 1801 de 05-09-2011
5018	Rua	Joaquim Soares	Lei 1445 de 30-08-2005
5019	Rua	das Flores	Sem lei de criação
5020	Estrada	Para Baixa Quente	Sem lei de criação
5021	Estrada	rural	Sem lei de criação
5022	Rua	Sem nome	Sem lei de criação
5023	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
5024	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
5025	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
5026	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação
5027	Rua	Sem Nome	Sem lei de criação

Art. 14º - São objetivos da ordenação do território:

I- O levantamento e a organização de informações e dados por Bairros e Arruamento;

II- A racionalização do atendimento de serviços públicos, considerando-se a demanda da população local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

III- A adequação da distribuição de equipamentos urbanos e comunitários, de acordo com a escala do Bairro.

Art. 15º - Os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal deverão adotar a divisão constante da presente norma em suas gestões e intervenções.

Art. 16º - Os mapas indicativos com os limites dos Perímetros Urbanos, dos Bairros e dos Arruamentos constam nos Anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 17º - As tabelas indicativas do Arruamento, que apresentam o nome do logradouro e se o mesmo já possui Lei de Criação, mantém, para efeito histórico, as vigências das respectivas Leis.

Art. 18º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas Ruas, Becos, Travessas e Pragas, que não possuírem placas indicativas, ou estiverem em desacordo com a presente Lei, em prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Complementar nº02 de 2006, que delimita o atual perímetro urbano da Sede de Minas Novas.

Minas Novas, 06 de fevereiro de 2025.

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2025

Minas Novas, 06 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Presidente;
Colenda Câmara de Vereadores;

Incluso, remeto à análise e aprovação dos nobres edis, Anteprojeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a consolidação de leis de ruas, criação, delimitação e denominação de bairros, bem como delimitação dos perímetros urbanos dos cinco distritos deste município.

O presente Anteprojeto trata da denominação e delimitação dos bairros, bem como da consolidação das leis de ruas existentes, bem como nomeia as ruas que ainda não possuem lei de criação, abrangendo todo o território municipal.

Todo o trabalho que culminou na confecção do presente Projeto foi executado graças à parceria firmada junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), via Empresa Júnior Arbórea Florestal e via o Laboratório de População e Ambiente - LPA, coordenado pelo professor Glauco Umbelino e executado pelos discentes da UFVJM, Departamento de Arrecadação, Cadastramento, Tributação e Avaliação de Imóveis com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Vale destacar ainda, um importante papel dos servidores da Prefeitura de Minas Novas, que não mediram esforços na conferência e correção dos mapas contendo todas as informações aqui apresentadas.

Para tanto, o presente projeto considerou as descrições de limites e nomes de ruas já existentes nas leis em vigor, bem como os nomes de fato, já consolidados no tempo, promovendo alterações somente quando necessário para promover as atualizações e adequações destes limites conforme configuração espacial atual do nosso município.

Registra-se a importância da divisão do território do município em bairros, além dos aspectos culturais e de identidade do morador em relação ao local onde vive, está vinculada às estratégias de gestão de políticas municipais. Ao adotar o bairro como referência territorial, é possível definir estratégias diferenciadas de acordo com seu perfil, bem como acompanhar e monitorar sua implementação.

A participação da sociedade é de suma importância para a definição de limites de um bairro, sobretudo considerando que alterações de limite ou a proposição de novos bairros devem evitar a fragmentação e segregação espacial, por isso, foram realizadas diversas reuniões na Prefeitura, visando conferência e participação do executivo e legislativo nesse projeto.

A par dessas explanações, necessário algumas constatações e conclusões, assim vejamos:

- 1- A nossa cidade cresceu muito na última década, necessitando destas alterações;
- 2- O desenvolvimento urbano gerou, ao longo do tempo, uma defasagem entre a descrição de limites de bairros e a atual configuração urbana da cidade, principalmente em função de alterações físicas por intervenções urbanísticas, novos empreendimentos, como loteamentos, e expansão de áreas ocupadas de forma desorganizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

- 3- Grande parte das atuais leis descreve precariamente os limites de ruas e bairros, não fechando poligonais, apresentando sobreposições de limites e outras inconsistências. Esta situação prejudica, significativamente, a identificação e o reconhecimento dos limites de bairros por moradores, usuários e provedores, ocasionando prejuízo na coleta e organização de dados socioeconômicos e no dimensionamento de demandas;
- 4- A proposição de uma única lei facilitará a identificação e o reconhecimento dos limites dos bairros e ruas por qualquer cidadão. Reunirá as denominações e descrições de todos os bairros e ruas dos perímetros urbanos dos cinco distritos do município, com adequada precisão geográfica e compatibilizada com as novas situações de crescimento urbano, eliminando sobreposições, incluindo áreas ainda sem denominação e abrangendo todo o território urbano municipal;
- 5- A maior precisão dos limites de bairro permitirá a pactuação de outras unidades utilizadas pelos gestores públicos para a coleta e organização de dados e o dimensionamento de demandas. Permitirá ainda o fortalecimento do papel do bairro como integrante dos sistemas de informação, avaliação e gestão do desenvolvimento urbano da cidade, potencializando a gestão democrática das políticas públicas.

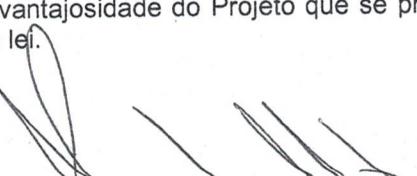
A elaboração da presente lei considerou os seguintes pressupostos e critérios:

- 1- Garantir a promoção da gestão democrática no processo de formulação da lei;
- 2- Manter limites históricos, consolidados pela presença dos moradores, promovendo, apenas quando necessário, sua adequação ao crescimento urbano da cidade;
- 3- Identificar como bairro as "Áreas sem denominação": criar novo bairro quando existirem núcleos urbanos estruturados e consolidados por população residente ou incorporar aos bairros limítrofes quando esta condição não existir;
- 4- Preservar centros de bairros, especialmente na criação de novos bairros, visando à manutenção de centralidades e características histórico-culturais do bairro original;
- 5- Evitar a segregação socioespacial;
- 6- Compatibilizar limites com bairros adjacentes;
- 7- Reunir as descrições dos limites de todos os bairros e ruas em lei única, de forma a evitar sobreposição ou espacialização fragmentada;
- 8- Padronizar a redação da descrição dos limites de bairros e ruas;
- 9- Conferir maior precisão geográfica através de espacialização georreferenciada.

Por fim, destaca-se que o presente projeto se enquadra nas diretrizes de desenvolvimento urbano previstas na lei 10.257/2001- Estatuto da Cidade.

Assim, por todos os argumentos apresentados, mediante deliberação dos Excelentíssimos Vereadores, e considerando a vantajosidade do Projeto que se pretende executar, pede-se a aprovação do incluso projeto de lei.

Atenciosamente,


Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

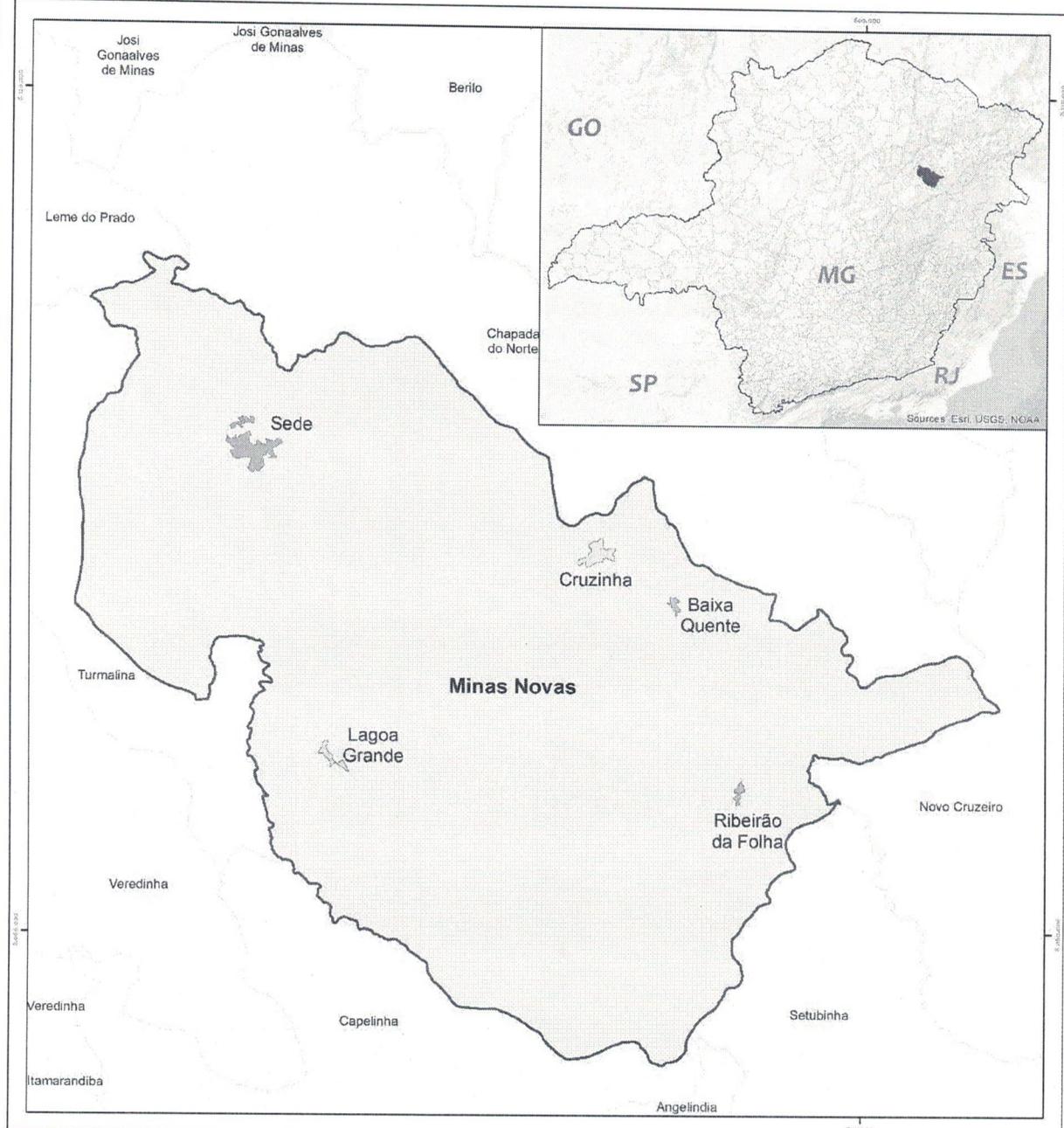
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

1

Limite municipal de Minas Novas - 2025



	Baixa Quente - 48,4ha
	Cruzinha - 245,3 ha
	Lagoa Grande - 94,4ha
	Minas Novas Sede - 546,0 ha
	Ribeirão da Folha - 58,8 ha
	Limite municipal - 181,4 ha
	Demais municípios



0 2 4 8 12 km
Projeto UTM Fuso 23S
Datum SIRGAS 2000

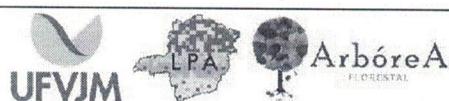
Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros Censo Demográfico (IBGE, 2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

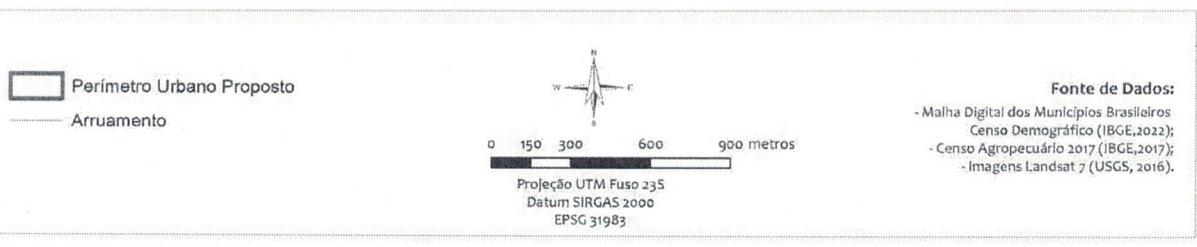
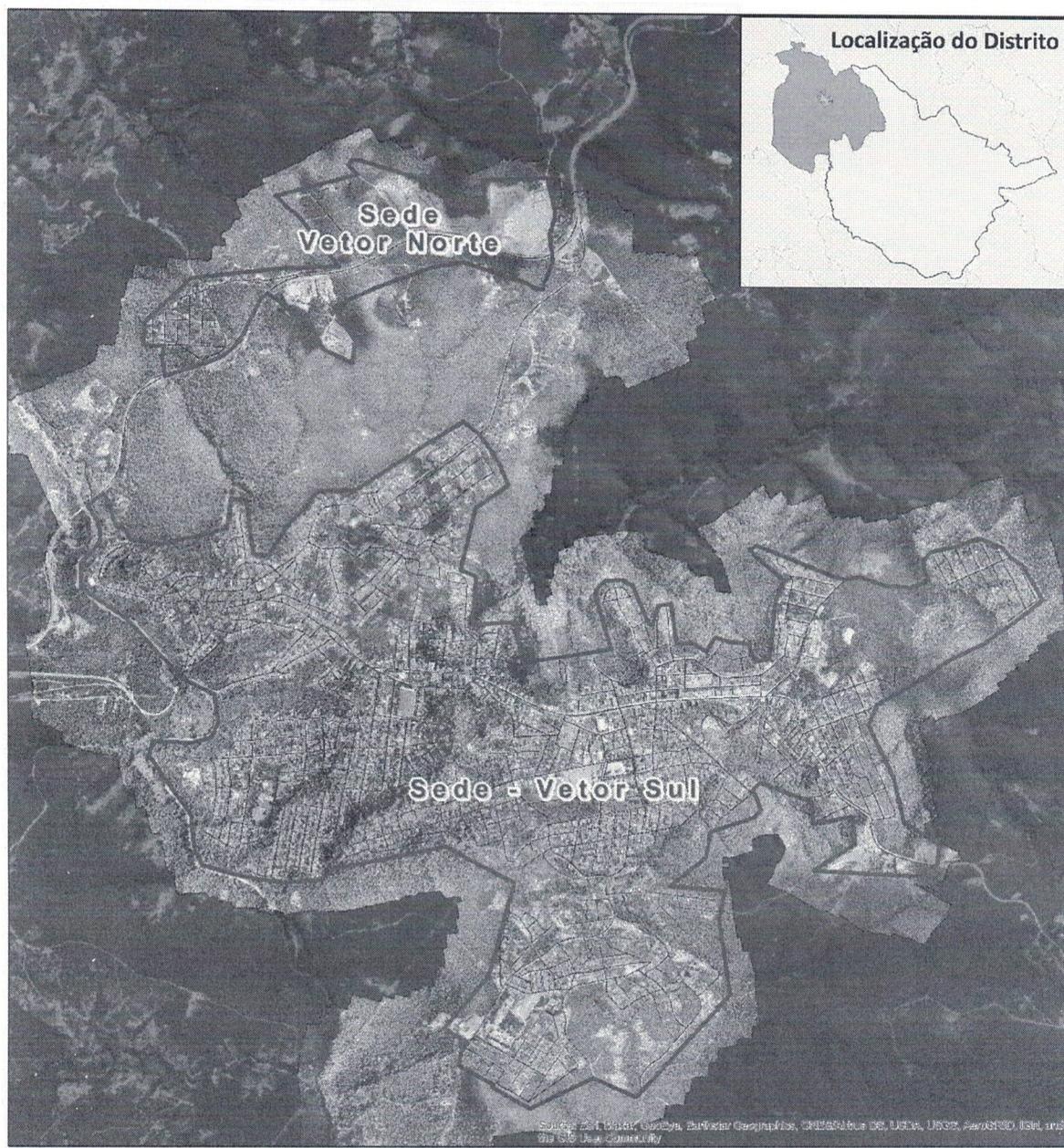
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

2

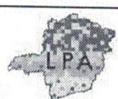
Proposta de Perímetro Urbano - Distrito sede - Março/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

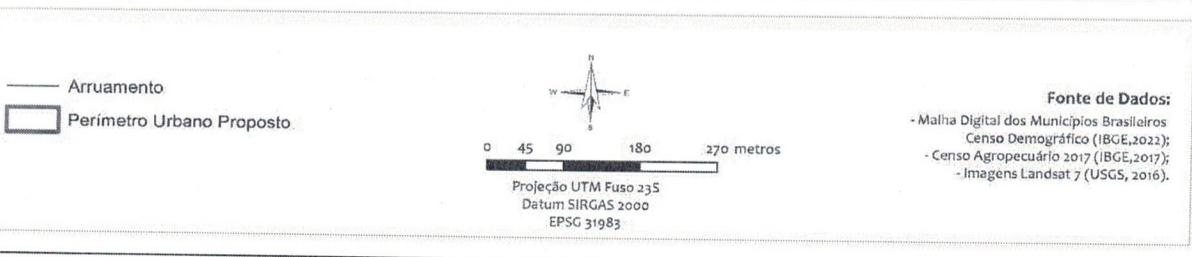
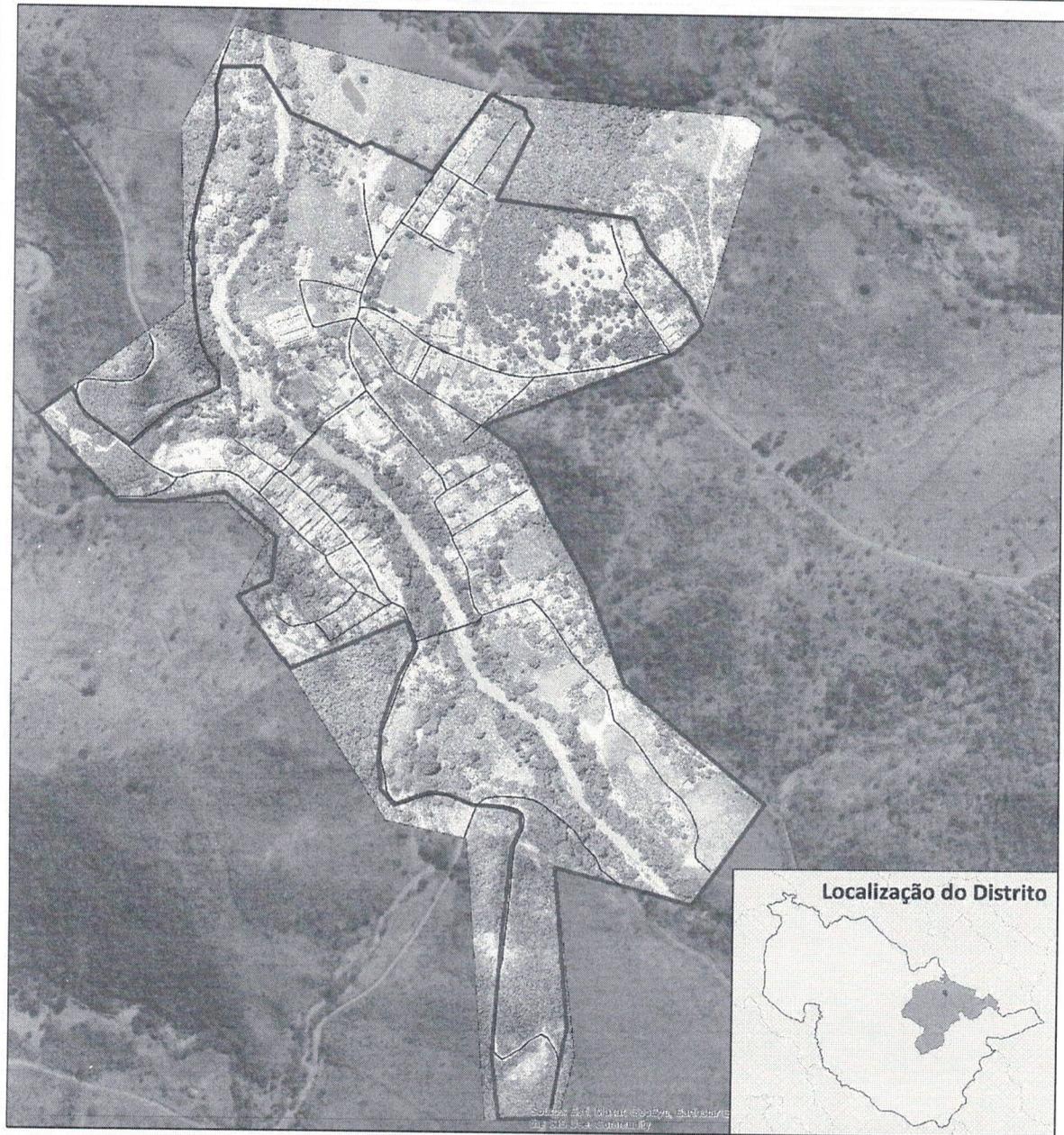
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

3

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Baixa Quente - Março/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

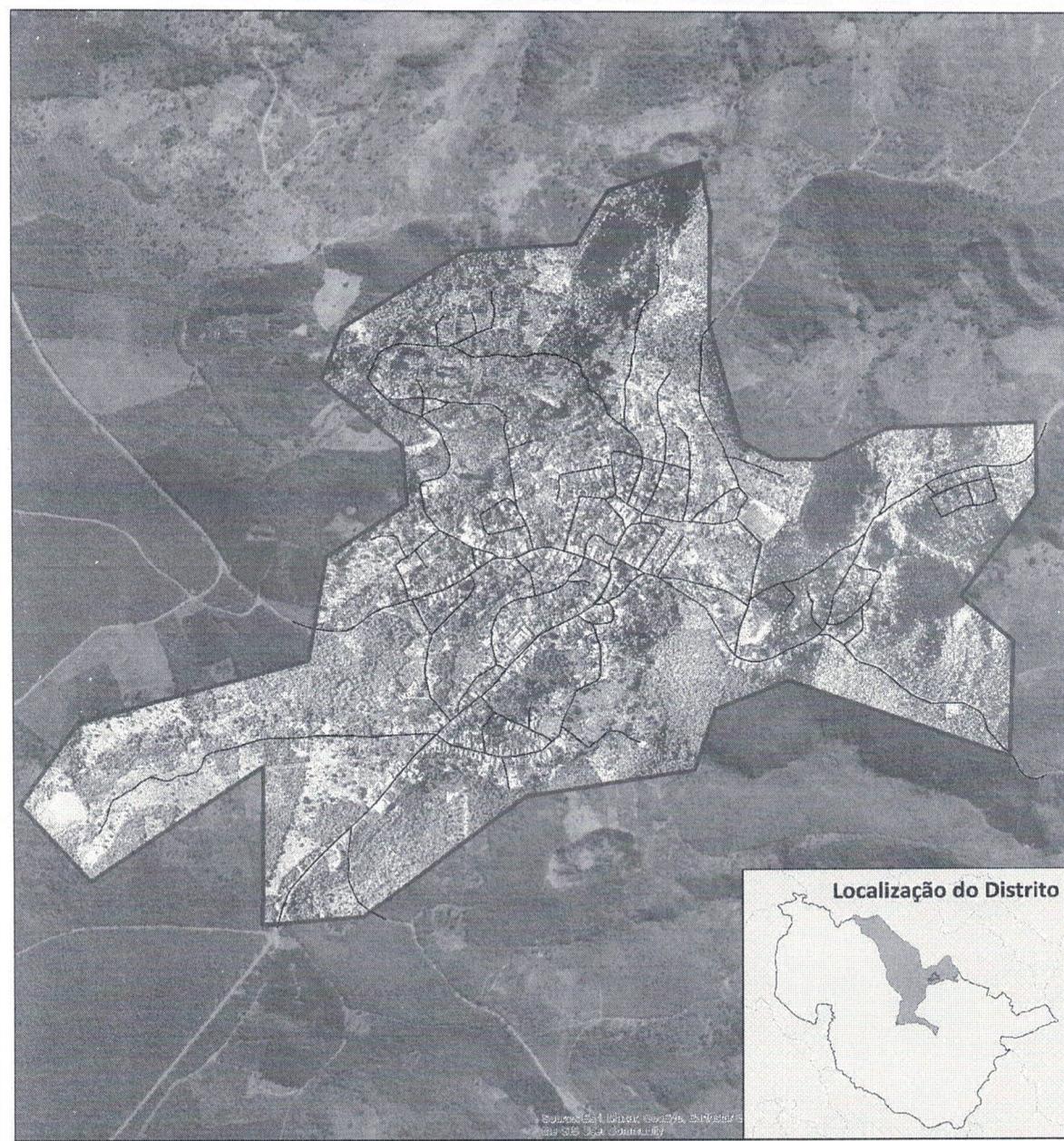
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



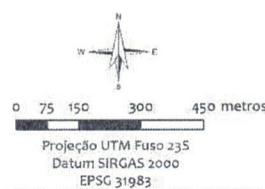
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

4

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Cruzinha - Março/2024



— Arruamento
■ Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



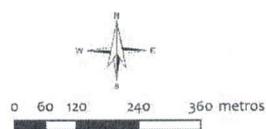
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

5

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Lagoa Grande - Março/2024



— Arruamento
■ Perímetro Urbano Proposto



Projeção UTM Fuso 23S
Datum SIRGAS 2000
EPSG 31983

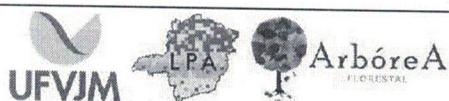
Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

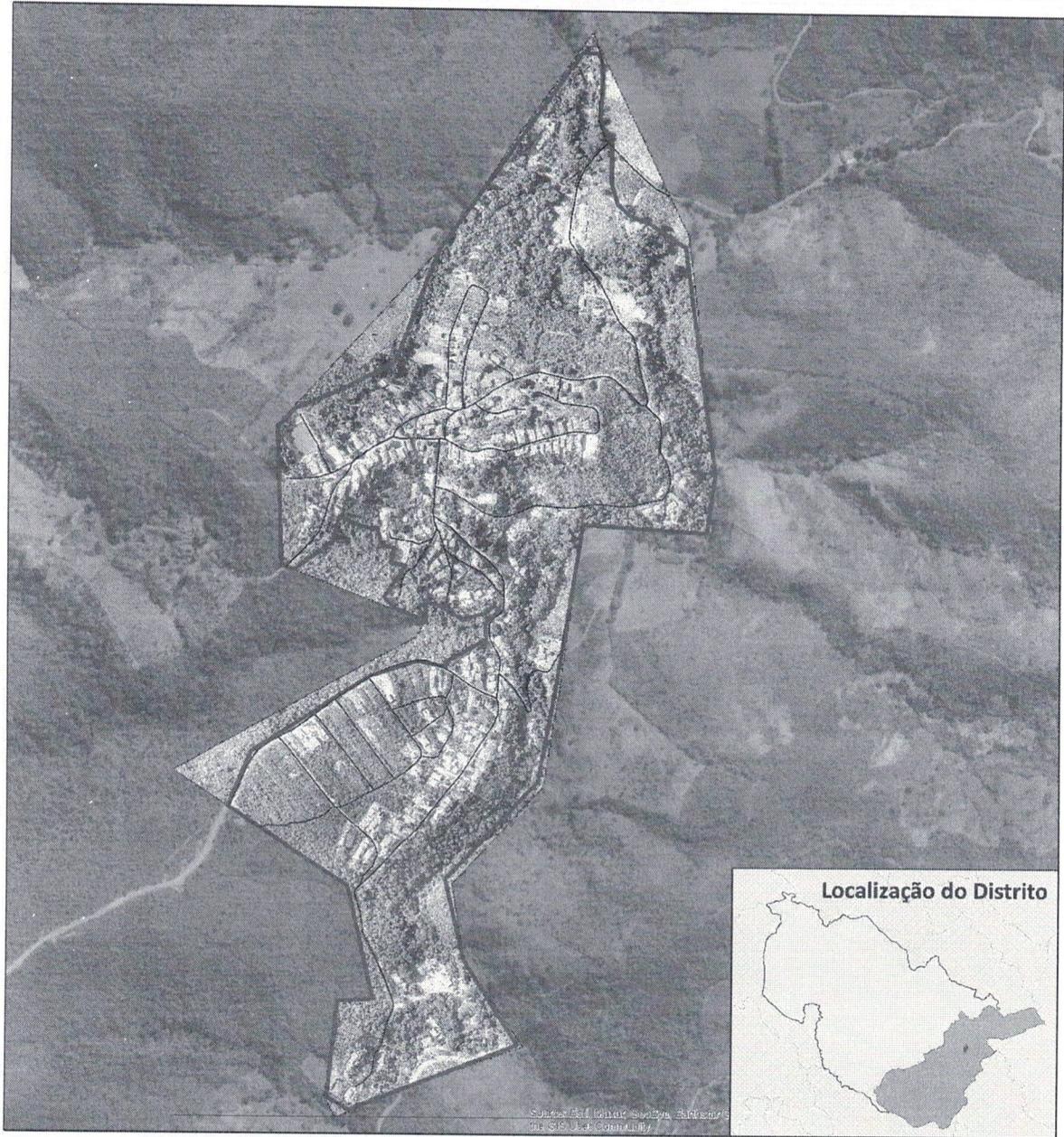
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



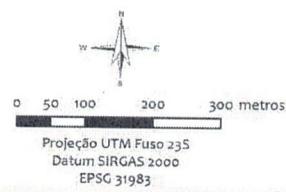
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

6

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Ribeirão da Folha - Março/2024



— Arruamento
■ Perímetro Urbano Proposto



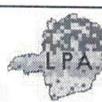
Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

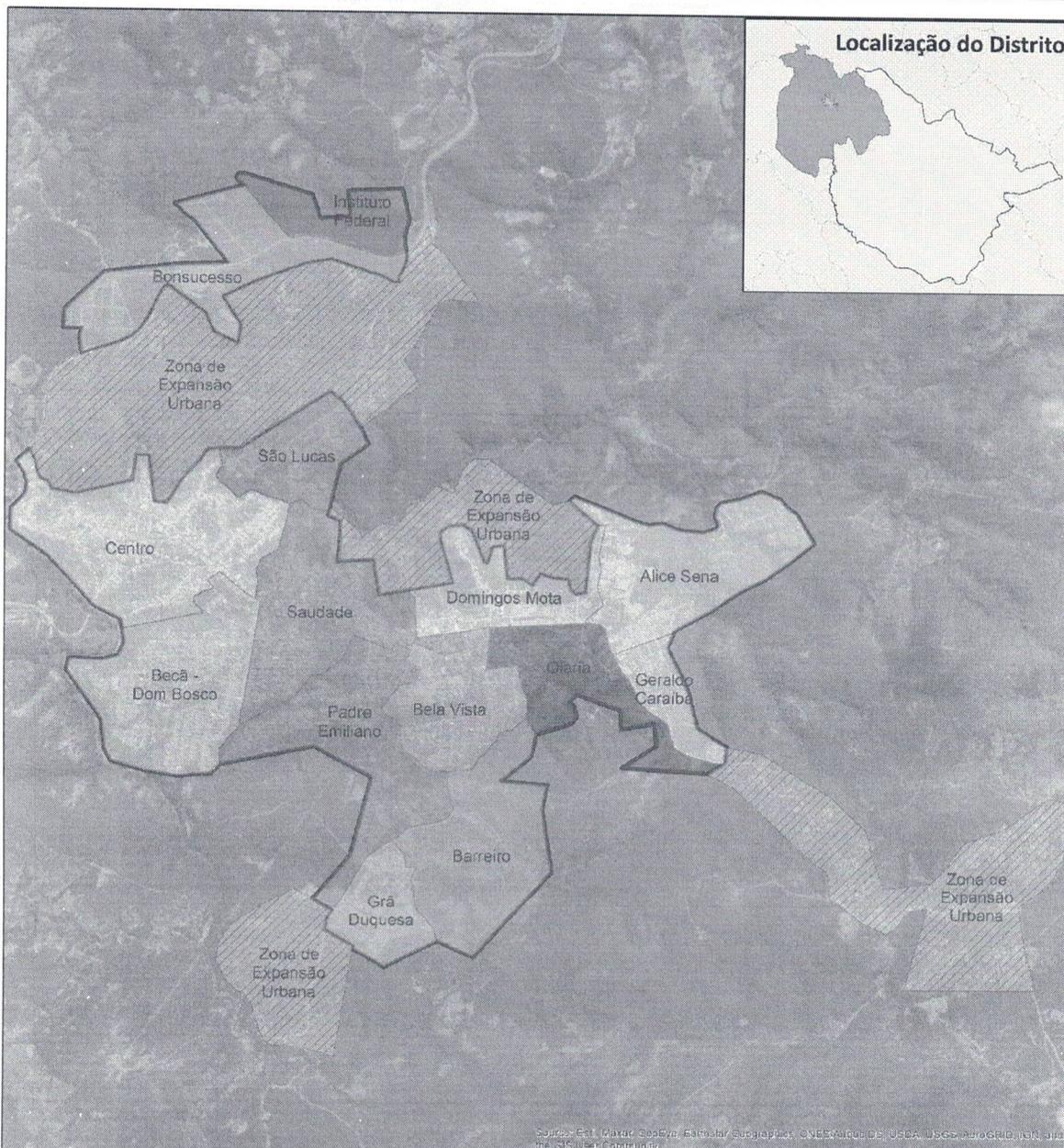
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

7

Proposta de Bairros - Distrito sede - Março/2024



Proposta de Zona de Expansão Urbana
Arruamento preliminar
Perímetro Urbano Proposto

W N E S
0 150 300 600 900 metros
Projeção UTM Fuso 23S
Datum SIRGAS 2000
EPSG 31983

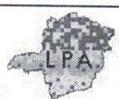
Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022)
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017)
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

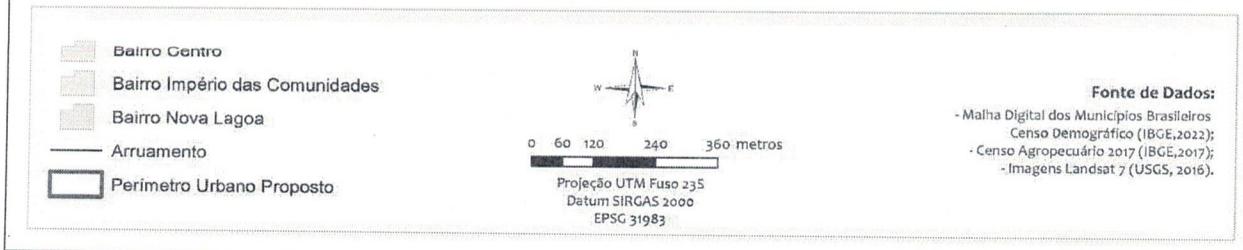
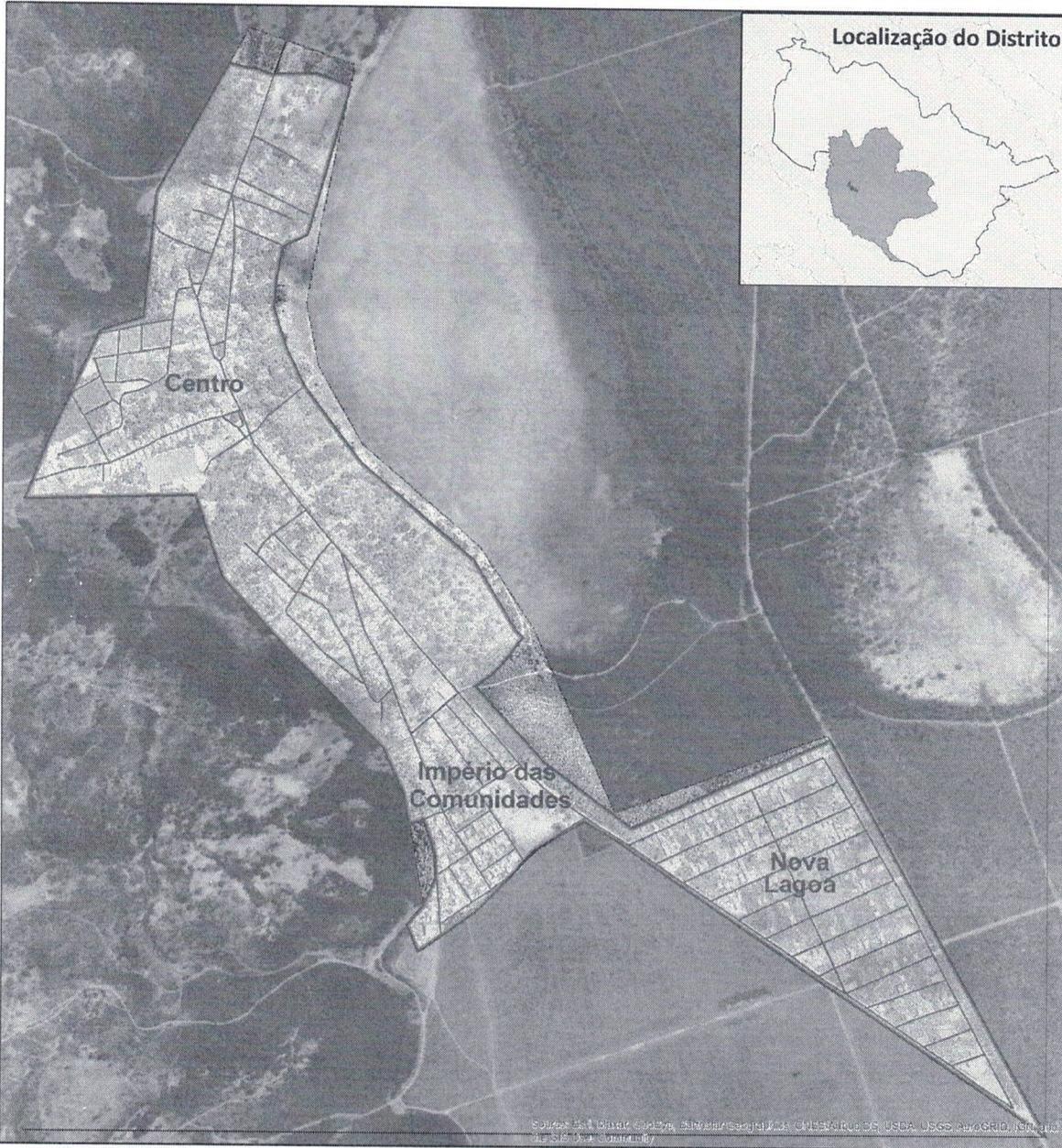
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

8

Proposta de Bairros - Distrito Lagoa Grande - Março/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

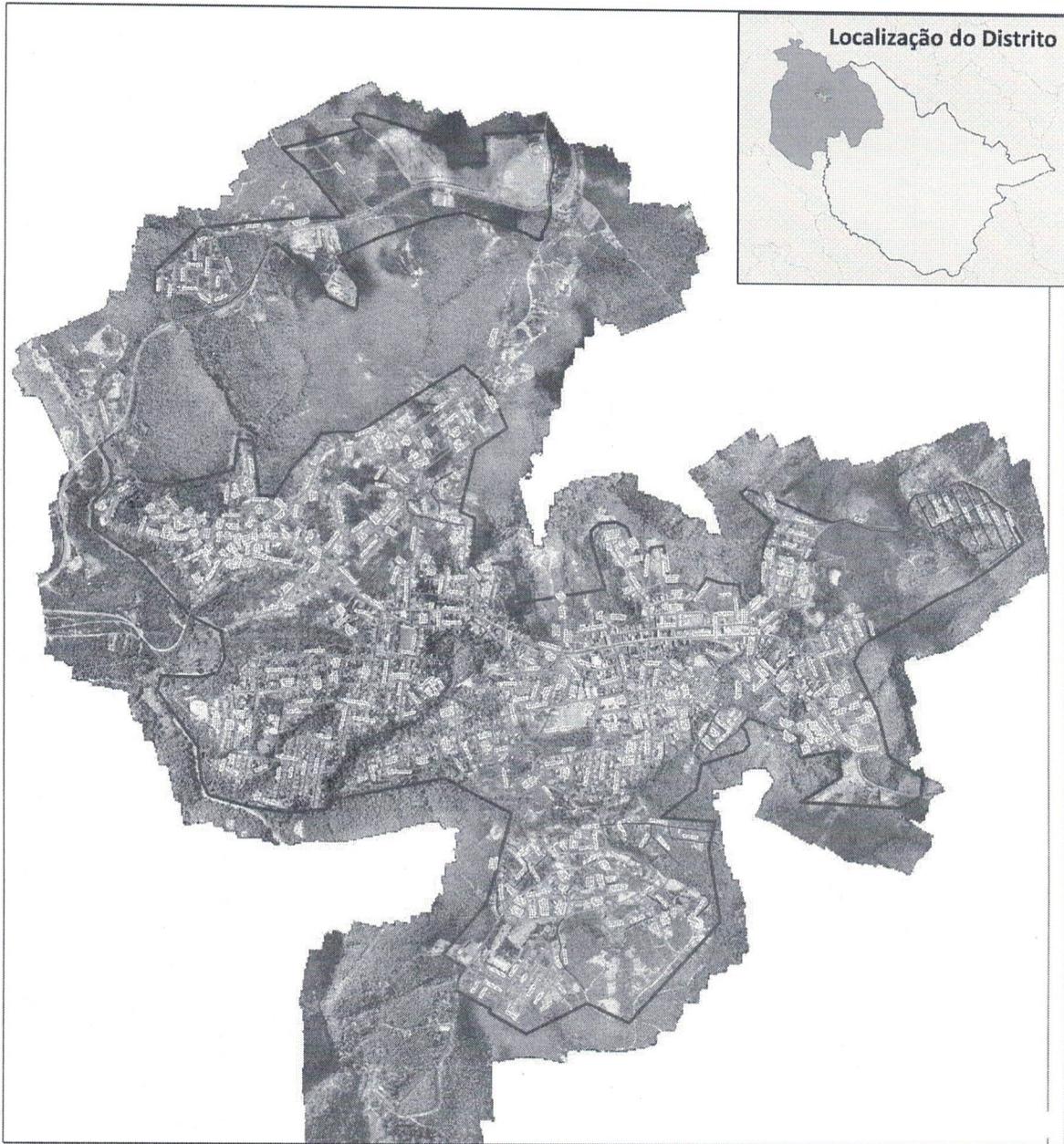


Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

9

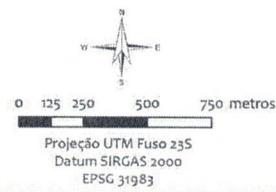
Arruamento - Distrito sede - Março/2024

358 vias - 41 sem lei de criação (em conferência)



Arruamento:

- Com nome
- Sem nome/Sem Lei de criação
- Perímetro Urbano Proposto



Projeção UTM Fuso 255
Datum SIRGAS 2000
EPSG 31983

Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

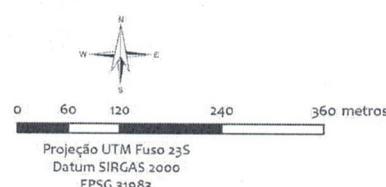
10

Arruamento - Distrito Baixa Quente - Março/2024 23 vias - 6 sem lei de criação (em conferência)



Arruamento:

- Com nome
- Sem Nome/Sem Lei de Criação
- Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

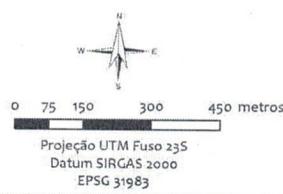
11

Arruamento - Distrito Cruzinha - Março/2024 63 vias - 12 sem lei de criação (em conferência)



Arruamento:

- Com nome
- Sem nome / Sem Lei de Criação
- Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

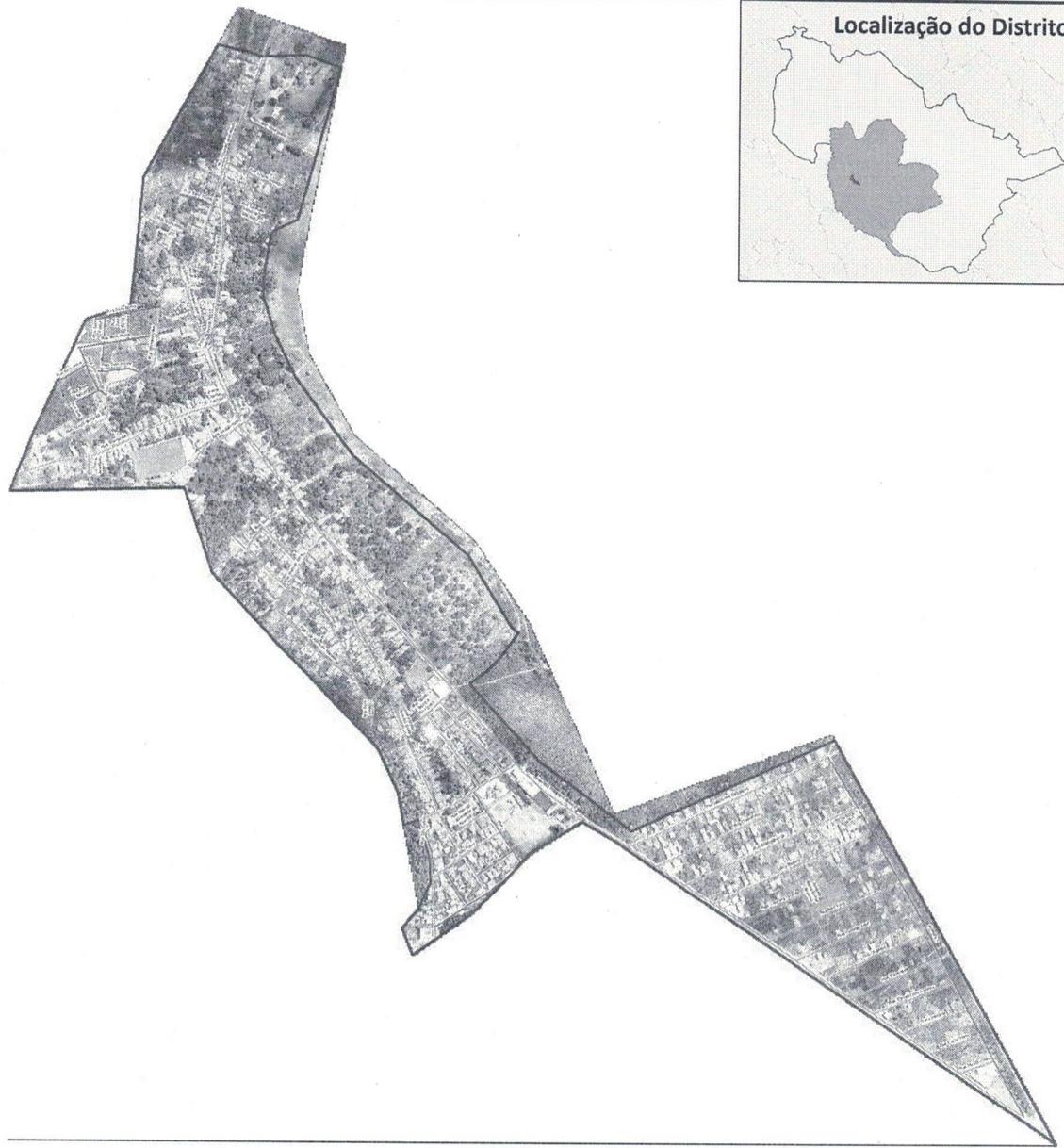
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

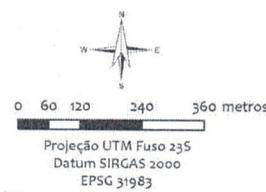
12

Arruamento - Distrito Lagoa Grande - Março/2024 59 vias - 16 sem lei de criação (em conferência)



Feito

- Com Lei
- Sem Lei
- Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

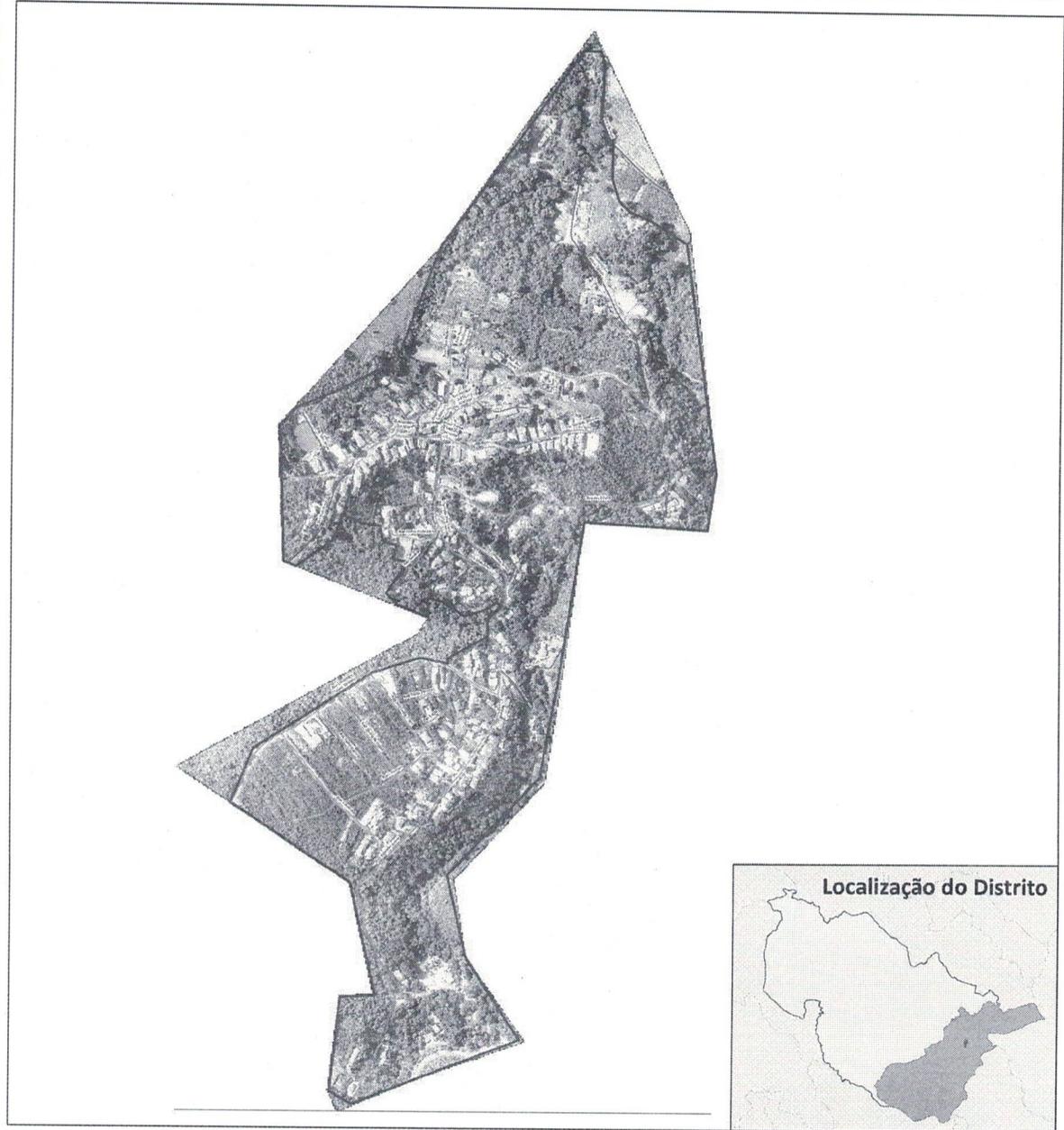
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

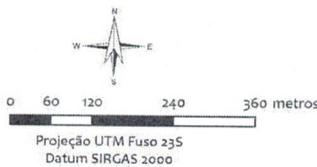
13

Arruamento - Distrito Ribeirão da Folha - Março/2024 28 vias - 8 sem lei de criação (em conferência)



Arruamento:

- Com nome
- Sem nome / Sem Lei de Criação
- Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE,2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE,2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).